



# BOA VISTA

Sexta-feira  
24 de Abril  
de 2026

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.845, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

**INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA INFÂNCIA, COM FOCO NA PREVENÇÃO DA ADULTIZAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

**LEI:**

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Boa Vista, a Semana Municipal de Conscientização e Valorização da Infância, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de outubro, em alusão ao Dia das Crianças.

**Parágrafo único.** A Semana terá como finalidade promover ações educativas, culturais e sociais voltadas à proteção integral da criança, com ênfase na prevenção da adultização infantil, no respeito às fases do desenvolvimento e na garantia do direito de viver plenamente a infância, livre de pressões, violências e responsabilidades inadequadas à sua idade.

Art. 2º São objetivos da Semana Municipal de Conscientização e Valorização da Infância:

I – promover o debate e a conscientização sobre a importância de preservar a infância e o desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes;

II – prevenir e enfrentar a adultização das crianças, abrangendo a erotização precoce, a exposição excessiva às redes sociais e o trabalho infantil disfarçado;

III – estimular práticas familiares, escolares e comunitárias que valorizem a ludicidade, a cultura e o esporte como ferramentas de desenvolvimento;

IV – reforçar a rede de proteção à infância e divulgar canais de denúncia de abusos e violações de direitos;

V – promover ações intersetoriais envolvendo educação, saúde, cultura, esporte, assistência social e segurança pública.

Art. 3º Durante a Semana, o Poder Público poderá promover, em parceria com entidades da sociedade civil, instituições de ensino, conselhos e órgãos de proteção:

I – palestras, oficinas e debates nas escolas e espaços públicos;

II – campanhas publicitárias e de mídia com mensa-

gens de valorização da infância;

III – atividades recreativas, culturais e esportivas;

VI – exposições, apresentações e produções artísticas com participação de crianças e adolescentes, respeitando suas faixas etárias e direitos.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 15 de abril de 2026.

Marcelo Zeitoune  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.846, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

**INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AOS PROFISSIONAIS DE ODONTOLOGIA, EM ALUSÃO AO PATRONO ODONTOLOGIA BRASILEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

**LEI:**

Art. 1º Fica instituída, no calendário anual do Município de Boa Vista, a realização de Sessão Solene em homenagem aos profissionais de Odontologia, na seguinte data comemorativa:

I - Dia de Tiradentes - 21 de abril

Art. 2º A Sessão Solene será realizada na semana correspondente à data mencionada no artigo anterior, em ia a ser definido pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, de modo a assegurar ampla participação dos profissionais homenageados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, não implicando em ônus adicional ao Poder.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 15 de abril de 2026.

Marcelo Zeitoune  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 040/E, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com a Lei nº 1802, de 9 de outubro de 2017, e conforme o Documento NUP 202865/2026,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam destituídas as Representante do Poder Executivo - Secretaria Municipal de Governo - SMGOV, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI/BV-RR, conforme abaixo.

Alessandra Gonçalves Corleta - Membro Titular;  
Maria Consuelo Sales Silva - Membro Suplente.

Art. 2º Ficam designados para substituí-las, conforme abaixo.

Yussef Riller Yared da Silva - Membro Titular;  
Adrielly Pereira Santos de Almeida - Membro Suplente.

Boa Vista - RR, em 22 de abril de 2026.

Marcelo Zeitoune  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 0446/P, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, I, § 2º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de

janeiro de 2012,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica prorrogada a cessão do servidor Ailson Printes da Silva, Assistente, Especialidade: Cuidador, Matrícula nº 962277, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para exercer a função de Assistente Parlamentar AP-1, na Câmara Municipal de Boa Vista - CMBV, sem ônus para o cessionário, pelo período de 1 ano, pelo período de 24 de outubro de 2025, conforme o Processo nº 015466/2026.

Boa Vista - RR, em 22 de abril de 2026.

Marcelo Zeitoune  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 0447/P, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 32, inciso I e art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora Rayanna Martins Chagas, do cargo efetivo de Assistente, Especialidade: Cuidador, Matrícula nº 961053, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 9 de março de 2026, conforme o Processo nº 009885/2026, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 22 de abril de 2026.

Marcelo Zeitoune  
Prefeito de Boa Vista

## PODER EXECUTIVO

**Prefeito**  
Marcelo Zeitoune  
**Vice-Prefeito**

**Procuradoria Geral do Município**  
Marcela Medeiros Queiroz Franco

**SECRETARIAS MUNICIPAIS**

**Secretaria Municipal de Governo - SMGOV**

Lairto Estevão de Lima Silva

**Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SMCT**

Flávio Grangeiro de Souza

**Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC**

Miguel Faustino de Carvalho Neto

**Secretaria Municipal da Casa Civil**

Márcio Leandro Deodato de Aquino

**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG**

Alessandra Gonçalves Corleta

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC**

Edimir Alvares Ribeiro Neto

**Secretaria Municipal de Saúde - SMSA**

Mareny Damasceno Pereira

**Secretaria Municipal de Obras - SMO**

Kaynara Carvalho de Oliveira

**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS**

Nathália Cortez Diógenes Brandão

**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI**

Márcio Vinicius de Souza Almeida

**Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI**

Cezar Carlos Soto Riva

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**

Sandro Barbot Aroso Maia

**Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP**

Daniel Soares Lima

**Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC**

Marcelo Hipólito Moreira Neto

**Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP**

Cláudio Galvão dos Santos

**Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV**

Cremildes Duarte Ramos

**Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB**

Felipo Jesus Medeiros

**Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR**

Sérgio Pillon Guerra

**Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC**

José Diego da Silva

**Agência Municipal de Empreendedorismo - AME-BV**

Guilherme Carneiro Adjuto

**Agência Reguladora Municipal - ARM**

Thiago Fernandes Amorim

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

Antonia Beatriz Lima da Silva - Gestora

Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 0448/P, DE 23 DE ABRIL DE 2026.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 32, inciso I e art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor Evandro Costa Cruz, do cargo efetivo de Professor, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 28936, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 31 de janeiro de 2026, conforme o Processo nº 009405/2026, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 23 de abril de 2026.

Marcelo Zeitoune  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 0449/P, DE 23 DE ABRIL DE 2026.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica sem efeito o Decreto nº 0381/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 6571, de 8 de abril de 2026, que trata da cessão da servidora Maria do Socorro Vieira Marques, Psicóloga, Matrícula 26068, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Atenção à Saúde Indígena - COASI do DSEI/Yanomami, conforme o Processo nº 012787/2026.

Boa Vista - RR, em 23 de abril de 2026.

Marcelo Zeitoune  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 0450/P, DE 23 DE ABRIL DE 2026.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 32, inciso I e art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora Alricleia Soares da Silva, do cargo efetivo de Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 960972, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 1º de abril de 2026, conforme o Processo nº 009452/2026, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 23 de abril de 2026.

Marcelo Zeitoune  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 0451/P, DE 23 DE ABRIL DE 2026.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34 da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a senhora Mari-neuza Vera Nogueira da Silva, do cargo em comissão de Assessor Especial II, Símbolo AS-8, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a contar de 01 de abril de 2026, conforme o Processo nº 014965/2026.

Boa Vista - RR, em 23 de abril de 2026.

Marcelo Zeitoune  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 0452/P, DE 23 DE ABRIL DE 2026.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 211121/2026,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado o senhor Bivanilson Dantas de Sousa, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado II, Símbolo AS-4, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Obras - SMO, a contar da data da publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 23 de abril de 2026.

Marcelo Zeitoune  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 0453/P, DE 23 DE ABRIL DE 2026.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 213306/2026,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada a senhora Ádria Aguiar de Souza Cruz, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, Símbolo AS-7, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, a contar da data da publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 23 de abril de 2026.

Marcelo Zeitoune  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 0454/P, DE 23 DE ABRIL DE 2026.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, de 11 de julho de 1992, e conforme o Documento NUP 211600/2026,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterada a lotação do servidor Enrique Martin Pachas La Rosa, Assessor Técnico, Símbolo AS-6, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, a contar da data da publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 23 de abril de 2026.

Marcelo Zeitoune  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 0455/P, DE 23 DE ABRIL DE 2026.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, de 11 de julho de 1992, e conforme o Documento NUP 214847/2026,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterada a lotação do servidor Luiz Renato Maciel de Melo, Assessor Executivo I, Símbolo AS-1, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, a contar de 22 de abril de 2026.

Boa Vista - RR, em 23 de abril de 2026.

**Marcelo Zeitoune  
Prefeito de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 0456/P, DE 23 DE ABRIL DE 2026.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e conforme o Documento NUP 209971/2026,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica designada a servidora efetiva Loami Nunes Brasil, para exercer a Função de Confiança de Assessor Pedagógico, Símbolo FC-12, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a contar da data da publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 23 de abril de 2026.

**Marcelo Zeitoune  
Prefeito de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 0457/P, DE 24 DE ABRIL DE 2026.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso X; da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992,

Considerando a realização de concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior, de nível técnico e de nível médio, do quadro de pessoal efetivo do Município de Boa Vista-RR, mediante as condições estabelecidas no Edital n. 001/2025, publicado no DOM n. 6407, de 11 agosto de 2025 e homologação do resultado final (e suas alterações).

Considerando o disposto no art. 9º, inciso I e art. 10, da Lei Complementar Municipal n. 003, de 2 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista-RR, bem como a Lei Municipal n. 2.527/2024;

Considerando as informações constantes no OFÍCIO Nº 41338-SMSA/GAB/2026, NUP 00000.9.215375/2026.

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Boa Vista, os candidatos aprovados em concurso público, relacionados no anexo único deste Decreto.

Art. 2º A posse fica condicionada à comprovação de aptidão física e mental para o exercício do cargo, atestada em inspeção médica oficial, e à apresentação dos documentos admissionais, conforme informações constantes na página "Concursos e Seletivos" do site oficial da Prefeitura

de Boa Vista (<http://concursos.boavista.rr.gov.br>), no período de 27.04.2026 a 06.05.2026, no horário de 08h00 até 23h59min.

**Art. 3º Este Decreto entra em vigor a contar data de sua publicação.**

Boa Vista - RR, em 24 de abril de 2026.

**Marcelo Zeitoune  
Prefeito de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 0457/P, DE 24 DE ABRIL DE 2026.**

**CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO - ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	SUB JUDICE
1.	1º	10013572	ANA CLARA DE CASTRO LOPES	
2.	2º	10024985	ADRIANA MORAIS TAUMATURGO	SIM
3.	3º	10010076	BEATRIZ KAROLINE DA COSTA CAVALCANTI	
4.	4º	10002076	ANDREIA MELISSA MIRANDA FREITAS	
5.	5º	10024003	ANTONIA RODRIGUES DE ARAUJO	SIM
6.	6º	10000707	IZABELLA AMARAL DA SILVA	SIM
7.	7º	10021525	BIANCA FELIX FERREIRA	SIM
8.	8º	10021876	CARLA GEANE PIMENTEL BRITO	SIM
9.	9º	10015264	SARA RODRIGUES DA SILVA	SIM
10.	10º	10016318	INGRID SEVERO DA SILVA	SIM
11.	11º	10036801	EMANUELLE CORREA LEAL	SIM
12.	12º	10017139	JESSICA APARECIDA SILVA TEIXEIRA	SIM
13.	13º	10010266	SUZIEDA SILVA MINGUENS LEMOS	
14.	14º	10007149	LILIAN MONTEIRO DOS SANTOS	SIM
15.	15º	10010645	ATALIA MARISA DA SILVA SANTOS	
16.	16º	10020502	BRUNA HONORATO DE SOUZA	
17.	17º	10017843	PATRICIA MIRANDA SOARES	SIM
18.	18º	10015742	FELIPE RODRIGUES SOARES	
19.	19º	10030659	VICTOR FILIPHI KUNZLER MACHADO MACIEL	SIM
20.	20º	10017966	JULIANO DA SILVA GOMES	SIM
21.	21º	10000191	ANDRE LUIS DE OLIVEIRA CARVALHO	
22.	22º	10002345	IGOR LOPES SERRAO	SIM
23.	23º	10002747	IARA DA SILVA GOMES	SIM
24.	24º	10031505	RAFAELLA RIBEIRO RENDEIRO	SIM
25.	25º	10012439	FRANCISCO MARQUES CARVALHO	SIM
26.	26º	10008144	FRANCISCO DE SOUSA MORAIS	SIM
27.	27º	10003333	HILLANA CAMILLY SOBRAL FAVELA	SIM
28.	28º	10026583	ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	SIM
29.	29º	10003590	ERICK ARAUJOMARTINS	SIM
30.	30º	10006798	AMANDA DE SOUSA LEAL	SIM
31.	31º	10027931	MONALISA MORAES DE SOUZA	SIM
32.	32º	10005956	RUBENILDE SOUZA PEREIRA	SIM
33.	33º	10017149	NAILMA ARAUJO SILVA	SIM
34.	34º	10013082	MERILENE PEREIRA DE SOUSA	SIM
35.	35º	10031198	MIRLES MARIA RODRIGUES	SIM
36.	36º	10038383	ALESSANDRA APARECIDA SCHMITZ	SIM
37.	37º	10012492	ROBERTO ALVES CAMELO	SIM
38.	38º	10009447	ANDERSON DA COSTA FORMIGA	SIM
39.	39º	10001472	ERLIELSON LEAO DE AMORIM	SIM
40.	40º	10030688	ANA CAMILA DA SILVA GARCIA	SIM
41.	41º	10024032	EMILLY KAMILLY DE SOUZA LIMA	SIM
42.	42º	10030320	IVANETE RODRIGUES DA SILVA MACEDO	SIM
43.	43º	10033540	EDUARDO PEREIRA BELO	SIM
44.	44º	10002313	WHIDENS FERNANDES DE SOUZA	SIM
45.	45º	10033808	JEOVANIA MOURA DOS SANTOS	SIM
46.	46º	10010892	JOSIRLANE DE OLIVEIRA MACHADO	SIM
47.	47º	10031210	GABRIELA ARAUJO LIMA	SIM
48.	48º	10022439	GABRIELE DA SILVA SOUZA	SIM
49.	49º	10001091	NAILA UCHOA DA SILVA	SIM
50.	50º	10018042	GESSICA MIRANDA DOS SANTOS	SIM
51.	51º	10002133	MARCELY RODRIGUES DA SILVA	SIM
52.	52º	10004314	EUDA MARQUES COELHO	SIM
53.	53º	10013988	GLEIDIANE BANDEIRA DA SILVA	SIM
54.	54º	10030552	THAIS LARISSA DE MATOS SOUSA	SIM
55.	55º	10026661	MISMA LAIS DE MATOS CARVALHO	
56.	56º	10026111	ERIVANIA SANTOS LIMA	
57.	57º	10013059	MARIA HELOISE RODRIGUES MATOS	
58.	58º	10014716	ROBERIA TELES	
59.	59º	10011183	ADRIANA GOMES DA SILVA	SIM
60.	60º	10006326	HIRANA VIEIRA GONCALVES	SIM
61.	61º	10008780	LUDIMILLA SILVA GOMES	SIM
62.	62º	10034480	BEATHRYZ LOHANA BRAZ DIAS	SIM
63.	63º	10006393	NAYANNE CASTRO MOTA	SIM
64.	64º	10022372	JOANES BEZERRA BARNASCO	SIM
65.	65º	10030694	MARCOS MALHEIRO DA SILVA	SIM
66.	66º	10027017	ROSIANE OLIVEIRA DE SANT ANNA	SIM
67.	67º	10027857	DIOMARA DA SILVA OLIVEIRA	SIM
68.	68º	10032141	JEREMIAS PEREIRA LIMA	SIM
69.	69º	10016713	LUIANY SOUZA NASCIMENTO	SIM
70.	70º	10027355	JANDERSON ARAUJO DE LIMA	SIM
71.	71º	10014132	ALCILENY GASPAR SILVA SANTOS	
72.	72º	10019073	LYLIANE BEZERRA SIQUEIRA	
73.	73º	10008331	MARIA RISALVA SOUSA GUIMARAES	SIM
74.	74º	10002368	SARA TAMIRES DOS SANTOS FERREIRA	

75.	75°	10019059	CARLOS EDUARDO ALMEIDA SANTOS	
76.	76°	10006559	BRUNO DE JESUS SERRAO	SIM
77.	77°	10009677	BARBARA TEIXEIRA	SIM
78.	78°	10012791	THAIS CRISTINE GUIMARAES DO NASCIMENTO	SIM
79.	79°	10023970	YASMIN BARROS LIMA	
80.	80°	10035096	ANDREIA DE PAULA REGO	SIM
81.	81°	10015245	SOLIANE LIMA DOS REIS	SIM
82.	82°	10033749	ARIADNA MONTEIRO GUIMARAES	
83.	83°	10010366	ANELITA DE SOUZA SILVA	SIM
84.	84°	10009421	RAYKA SILVA BARROSO	SIM
85.	85°	10000178	CRISTIANE DA SILVA BEZERRA	SIM
86.	86°	10001588	EDNAIRA APARECIDA ALVES FERREIRA	SIM
87.	87°	10026202	LYND LEE DE LIMA TEIXEIRA	
88.	88°	10003275	JAMILLY ALVES PINHEIRO DA SILVA	
89.	89°	10019203	ANGELA FURTADO LOPES DE MELLO	SIM
90.	90°	10026983	ELIANE GOMES COSTA	SIM
91.	91°	10004645	MONICA FERREIRA VELOSO	SIM
92.	92°	10017003	ADRIELY CARVALHO DE JESUS	
93.	93°	10019993	JOSELIA FERNANDES DOS SANTOS	SIM
94.	94°	10002029	LUCAS ANDRE BENTO MAIA	
95.	95°	10024133	GUTEMBERG PEREIRA MARDEL	SIM
96.	96°	10029067	ALEXSANDRA MORAES PINHO	SIM
97.	97°	10015022	DEDIEL RODRIGUES DOS SANTOS	SIM
98.	98°	10022224	CLAUDINEIA DE SOUSA ALVES	SIM
99.	99°	10009054	NATALIANE SILVA GOMES	SIM
100.	100°	10004366	JESSICA GENTIL NUNES	SIM
101.	101°	10021375	ANA CELIA PEREIRA SILVA	SIM
102.	102°	10024486	JOELMA GOMES DA SILVA	SIM
103.	103°	10025989	JANAINA MAYRA DE OLIVEIRA PAZ	SIM
104.	104°	10013819	SAMUEL MACHADO DOS REIS	
105.	105°	10020776	IVA GREGORIO DE SOUZA	SIM
106.	106°	10034466	KTHELLIN CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	SIM
107.	107°	10036752	ITARLANIA DA COSTA RIBEIRO	SIM
108.	108°	10024663	IANNE DE LIRA DANTAS ROQUE	SIM
109.	109°	10016517	GABRIELA LEAL COSTA	
110.	110°	10008081	EMELY VICTORIA DA SILVA PEREIRA	
111.	111°	10004286	ERICA ROBERTA SILVA ALVES	
112.	112°	10003206	FRANCISCA TAMIÁ BARROSO DA ROCHA	SIM
113.	113°	10010875	ANA PAULA DA SILVA	SIM
114.	114°	10006910	ADRIA EMILLI BURUM FEITOSA	SIM
115.	115°	10024092	DANIEL REBOUCAS NASCIMENTO	
116.	116°	10036676	ARILSON SILVA FREITAS	SIM
117.	117°	10033743	NELIZIA DANTAS DE BRAGA	SIM
118.	118°	10037996	JEDEANE FELIX CARVALHO	SIM
119.	119°	10023316	ARLENE SANTANA LIMA	SIM
120.	120°	10033081	ANDREZA MOTA WANDERLEY	SIM
121.	121°	10017269	ZINA SALVADOR	SIM
122.	122°	10033850	ADRIANA IZABELLY DANTAS DE MEDEIROS	SIM
123.	123°	10000172	FERNANDA RODRIGUES FERREIRA	
124.	124°	10032229	PATRICIA ABREU DE OLIVEIRA	SIM
125.	125°	10035687	EBELIZE BARROS ROCHA SILVA	SIM
126.	126°	10006510	MANOEL ALVES PEREIRA JUNIOR	
127.	127°	10000048	FAYNE RAFAELA DUARTE OLIVEIRA	
128.	128°	10015632	ADRIELLI CAMPOS DA SILVA	SIM
129.	129°	10001975	LIVIA DE FREITAS MARQUES DO NASCIMENTO	
130.	130°	10006563	ADILSON JOSE DA SILVA BARROSO FILHO	SIM
131.	131°	10036089	DEBORA MACEDO FERREIRA	SIM
132.	132°	10014155	ARILSON GOMES DA SILVA MELGUEIRO	
133.	133°	10016924	KESSIA ALVES DE OLIVEIRA	
134.	134°	10033621	MIKAELY DA SILVA ASSUNCAO	
135.	135°	10026136	IRLENE FERNANDES OLIVIERA	
136.	136°	10008968	KELLY NIRLIA DO CARMO RAMOS	
137.	137°	10019670	CLEIMAR VERGOSA SANTOS	SIM
138.	138°	10019408	KELLY RENATA DE SOUZA PASSOS	
139.	139°	10004858	IOMARA ALVES DA SILVA	SIM
140.	140°	10028073	LEIDIANE FERREIRA LOPES	SIM
141.	141°	10017065	ANNE GABRIELLE AIRES CAMPOS	
142.	142°	10023671	IUNA ODILAIR ALVES	
143.	143°	10021692	LEILIANE DE SOUZA ALMEIDA	
144.	144°	10027956	KELLY KARINE LIM ADA SILVA	
145.	145°	10014182	MARCOS PEREIRA DE QUEIROZ	SIM
146.	146°	10028136	RONIZE LEITE DAS NEVES	
147.	147°	10019823	HELLEM LIMA DE OLIVEIRA	SIM
148.	148°	10036606	SILVANIZA ALMEIDA SOARES	SIM
149.	149°	10030705	NATHALIA NUNES MOREIRA DUARTE	
150.	150°	10010616	KYTANNA ELKIA SILVA LEMOS	SIM
151.	151°	10015863	BRUNA LIMA AGUIAR	SIM
152.	152°	10029033	RAILI PEREIRA DA SILVA	SIM
153.	153°	10022829	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	SIM
154.	154°	10003035	LARISSA SILVESTRE MACHADO	
155.	155°	10029399	JESSICA MARIA DE MORAES SILVA	SIM
156.	156°	10030559	ANDRIA MILLENA NASCIMENTO MOURA	
157.	157°	10003489	ALEX BRUNO DE SA MACEDO	SIM
158.	158°	10003466	JULIO ROBSON DA SILVA NETO	
159.	159°	10010878	PATRICK KELSO ALEXANDRE DE CARVALHO NOCRATO	
160.	160°	10008880	ANNY VICTORIA SANTOS BEZERRA	
161.	161°	10035087	MICHELLE GOMES MONTEIRO LUZ	SIM
162.	162°	10023947	FRANCISCA ZELIA FEITOSA RODRIGUES	SIM
163.	163°	10016422	LIA OLIVEIRA DA COSTA	SIM
164.	164°	10034125	KELLY DE NAZARE DA SILVA JOHNSON	SIM
165.	165°	10015725	MARTA FRANCISCA RODRIGUES DA COSTA	SIM
166.	166°	10010931	HELITON JOSE GALVAO	SIM
167.	167°	10027930	MARIA CLEMILDA MARQUES MUNIZ	
168.	168°	10015586	MARIA ALEURIDES DA SILVA CARVALHO	
169.	169°	10017461	RAIANE DOS SANTOS SOUZA	
170.	170°	10016309	ALZIRLENE BARBOSA DA SILVA	SIM

171.	171°	10001542	THAISA EMANUELA DE LIMA CONCEICAO	
172.	172°	10025118	ANTONIO COSTA SANTOS	SIM
173.	173°	10023651	BRUNA SARON NASCIMENTO RODRIGUES	
174.	174°	10023315	MARCELLY DE SOUZA SILVA	
175.	175°	10018851	DEYSE NAYARA SILVA GOMES	

**CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO - ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)**

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	SUB JUDICE
1.	1°	10012439	FRANCISCO MARQUES CARVALHO	SIM
2.	2°	10009421	RAYKA SILVA BARROSO	SIM
3.	3°	10015022	DEDIEL RODRIGUES DOS SANTOS	SIM
4.	4°	10010878	PATRICK KELSO ALEXANDRE DE CARVALHO NOCRATO	
5.	5°	10008034	LILIAN MACHADO GAVIAO	SIM
6.	6°	10011502	GECILENE RODRIGUES MOREIRA	SIM
7.	7°	10020900	DOUGLAS CAVALCANTE PIVANCO	
8.	8°	10004234	MARIANE ARAUJO PORTELA	
9.	9°	10003941	FELIPE DA SILVA ANDRADE	
10.	10°	10020603	ADRIANA LIMA DE LUCENA	SIM
11.	11°	10025960	SENDY KATHUSIA AGUIAR MORAIS	SIM
12.	12°	10018209	VICTOR KREUTZ DE OLIVEIRA	
13.	13°	10015735	CARLA DANTAS NERES	SIM
14.	14°	10019734	ELIZANGELA COSTA FIGUEIREDO	
15.	15°	10002881	SHELNY KAROLYNE DE CASTRO SILVA	
16.	16°	10017332	STEFANY CASTRO PEREIRA	
17.	17°	10001669	ANA MELO DA SILVA	
18.	18°	10023843	ROSEANE MAYARA FRANCO	
19.	19°	10036744	INALDA ANDRADE DA SILVA	
20.	20°	10006367	EDILEUSA LIMA PEREIRA	

**CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO - ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	SUB JUDICE
1.	1°	10015127	DEYVID PEREIRA SALES	SIM
2.	2°	10004193	TATIANE DA SILVA MARCO	SIM
3.	3°	10000023	JACKELINE MELO FURTADO	SIM
4.	4°	10023397	LEANDRO DA CONCEICAO COSTA	SIM
5.	5°	10008635	ERIK MCDONNELL RODRIGUES MATOS	
6.	6°	10009986	RYAN VICTOR SILVA DE FIGUEIREDO	
7.	7°	10025352	SAMARA KEROLAINÉ SILVA SANTOS	SIM
8.	8°	10012176	VANESSA LUCIO FERREIRA	SIM
9.	9°	10005460	YANE GOMES GENTIL	SIM
10.	10°	10027198	ALCIONE LIMA DE SOUSA	SIM
11.	11°	10011275	JAIANE SACRAMENTO FREITAS	
12.	12°	10000035	GABRIELLY LOURENCO DAS NEVES	SIM
13.	13°	10032092	KARLA DA SILVA CARDOSO	SIM
14.	14°	10003282	SABRINA SAMPAIO CUNHA	

**CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO - ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)**

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	SUB JUDICE
1.	1°	10021434	VALDILENE DA SILVA ARAUJO	SIM
2.	2°	10020929	LUCIANA DE JESUS AMARAL	SIM

**CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO - ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA**

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	SUB JUDICE
1.	1°	10037125	FLAVIA ALVES SANTOS	
2.	2°	10018510	ZEILIANE SILVA SOUZA	
3.	3°	10026520	NEILA SOUZA DA SILVA	

**CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO - ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	SUB JUDICE
1.	1°	10007714	JACKSON GOMES SARMENTO	
2.	2°	10025237	WILLIAN DA SILVA PALMEIRA	
3.	3°	10000922	TAILA VIEIRA RAMOS	
4.	4°	10030198	ADRIENE GOMES SANTOS	

**CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO - ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA**

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	SUB JUDICE
1.	1°	10005954	ALDJUNE ARAUJO SALES	
2.	2°	10039101	DEBORA FIGUEIREDO COSTA	

**CARGO: ANALISTA - ESPECIALIDADE: ANALISTA CLÍNICO**

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	SUB JUDICE
1.	1°	10005999	LAEL VITOR DE SOUZA SILVA	

**CARGO: ANALISTA - ESPECIALIDADE: ENFERMEIRO**

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	SUB JUDICE
1.	1°	10022763	DANIEL GUIMARAES DA SILVA	
2.	2°	10017894	JADSON BASTOS PONTES	
3.	3°	10033670	ELAINE CRSTINA DE FREITAS	
4.	4°	10027986	KELLY KARINE LIM ADA SILVA	
5.	5°	10021429	JESSICA HABR TAVARES SAGICA	
6.	6°	10016304	SILVIO VIEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	

7.	7°	10011535	DENIS DE OLIVEIRA MATOS	
8.	8°	10017663	JESSICA YASMIM LIMA PESSOA	
9.	9°	10021361	EDILBERTO FURTADO NOBRE	
10.	10°	10019956	KATIA RAMOS FONSECA	
11.	11°	10023964	ANTONIA RODRIGUES DE ARAUJO	
12.	12°	10028352	GEISA CAMILA MOREIRA	
13.	13°	10001109	JOEBSON SILVA GOMES	
14.	14°	10023216	MAYARA DOS SANTOS COSTA	
15.	15°	10018023	ANA PAULA NUNES FRAZAO VIEIRA	
16.	16°	10015492	ELIANE MARIA LIRA MEIRELES	
17.	17°	10015739	KELYHARRARA LIMA FERNANDES	
18.	18°	10030618	SHYLENNE CHRYSHTYNNNA GARCIA NOGUEIRA	
19.	19°	10008439	JADILA TAINA SANTOS DE OLIVEIRA	
20.	20°	10026188	GANESH RAGBEER JUNIOR	
21.	21°	10004910	LUCAS EDUARDO FONSECA PAIVA DE MOURA	
22.	22°	10022781	BRUNA MACHADO BESSA	
23.	23°	10037447	BRUNO BRANDAO COSTA	
24.	24°	10009531	VANESSA LOPES PENA	
25.	25°	10024434	NAYARA KALILA DOS SANTOS BEZERRA	
26.	26°	10000848	MICHELE SAMPAIO ELGALY FONTENELE	
27.	27°	10030862	TCHARLYSON DE FREITAS RIBEIRO	
28.	28°	10001594	DAIA POLIANA BORGES MACHADO	
29.	29°	10021842	RAFAEL SILVA SANTOS	
30.	30°	10001820	HELENA MARTINEZ FREIRE	
31.	31°	10022494	BIANCA BEATRIZ MOREIRA DA SILVA	
32.	32°	10015164	TICIANE BATISTA DE BRITO	
33.	33°	10006129	IANNE DE LIRA DANTAS ROQUE	
34.	34°	10025410	MIRIAM SAMPAIO QUEIROS	
35.	35°	10009803	BARBARA ALVES FERREIRA	
36.	36°	10003225	FRANCISCO MARTINS COSTA	
37.	37°	10000395	LETICIA MORENO DANTAS MENEZES	
38.	38°	10026648	ALESSANDRO NASCIMENTO PINTO	

**CARGO: ANALISTA - ESPECIALIDADE: ENFERMEIRO-PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)**

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	SUB JUDICE
1.	1°	10028574	ANDREIA CRISTINA NICOLETTI CARVALHO	
2.	2°	10022312	SIDNEY DE CASTRO RABELO	
3.	3°	10001009	RAIMUNDO DA SILVA FREIRE NETO	
4.	4°	10012430	FRANCISCO MARQUES CARVALHO	

**CARGO: ANALISTA - ESPECIALIDADE: ENFERMEIRO INTENSIVISTA PEDIÁTRICO**

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	SUB JUDICE
1.	1°	10025473	RACHEL NASCIMENTO DOS SANTOS	
2.	2°	10015023	ROSA ANDRADE MARIANO NASCIMENTO	
3.	3°	10024435	SUNAMITA PEREIRA LOPES	
4.	4°	10024201	JOAQUIM CARNEIRO TAVARES JUNIOR	
5.	5°	10029886	MIRLENE SANSÃO DA SILVA SANTOS	
6.	6°	10014705	STEPHANIE HAIDEE NUNES SILVA	
7.	7°	10031211	ANDRE EDUARDO MOREIRA FREIRE	
8.	8°	10033412	GIANE ANDRESSA NUNES DE ANDRADE	
9.	9°	10037417	RAFAELA LAIGNIER HOTT SIQUEIRA	
10.	10°	10008313	LEONARDO ALVES COSTA CUNHA	
11.	11°	10038754	PAULA MACELLY SOUTO RAMOS	

**CARGO: ANALISTA - ESPECIALIDADE: ENFERMEIRO INTENSIVISTA PEDIÁTRICO- PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)**

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	SUB JUDICE
1.	1°	10033412	GIANE ANDRESSA NUNES DE ANDRADE	

**CARGO: ANALISTA - ESPECIALIDADE: FARMACÊUTICO**

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	SUB JUDICE
1.	1°	10014731	AMILCAR DE FIGUEIREDO DORNELAS FILHO	
2.	2°	10004064	CARLOS ARTHUR GOMES PATRICIO	
3.	3°	10015989	DAYELE DA SILVA SOUSA	
4.	4°	10024995	AYSAN LUANNY MEIRELES DO NASCIMENTO	
5.	5°	10006997	MATHEUS HENRIQUE MADRUGA SARAIVA DE PAULA	
6.	6°	10017422	ABNER DOUGLAS CARVALHO DE ANDRADE	
7.	7°	10022609	BETANIA BRAGA DA SILVA	
8.	8°	10030357	FLAVIA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES	
9.	9°	10019454	AMANDA MELO ARAUJO	
10.	10°	10027635	CLAUDIA WINCH CEOLIN	
11.	11°	10025011	LUIS GUILHERME FREIRE ALVES	
12.	12°	10013190	LUZIANY TRAJANO DOS SANTOS	
13.	13°	10033000	PRISCILA DA SILVA MOTA	
14.	14°	10022868	MARIA LUCILIA MOTA ALMEIDA	
15.	15°	10000694	LAURA HELENA FERREIRA DO CARMO	
16.	16°	10009678	FRANIEHLE ALVES RODRIGUES	
17.	17°	10001035	PLINIO PEREIRA POERSCHKE	
18.	18°	10022749	SELMA DE CARVALHO SILVA	

**CARGO: ANALISTA - ESPECIALIDADE: FARMACÊUTICO-PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)**

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	SUB JUDICE
1.	1°	10036363	RENAN REIS MOURA FE	
2.	2°	10018085	JEAN CHRISTIAN FUMIERE DE AZEVEDO	

**CARGO: ANALISTA - ESPECIALIDADE: FISIOTERAPEUTA**

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	SUB JUDICE
1.	1°	10004613	ENRICK ARAUJO MARTINS	
2.	2°	10023323	ALAN CANDIDO SILVA MAGALHAES	
3.	3°	10023375	BRENDAH LORENE ZOZIMO VIEIRA	
4.	4°	10022479	KAREN STEFANIE MOREIRA DE FARIAS	
5.	5°	10007814	TATIANA RODRIGUES REGEZ	
6.	6°	10019090	ROBERTA NENCY CARVALHO HARDI	
7.	7°	10015353	MESSIAS PEREIRA DE OLIVEIRA	
8.	8°	10038505	KARLA PAULA RABELO ADAIL DE FARIAS	
9.	9°	10016025	CAROLINA GEORGIA COELHO DE LUNA MEMORIA	
10.	10°	10034293	LUCILANE SANTANA PEREIRA	
11.	11°	10029567	DANIELLY BARRETO OLIVEIRA	
12.	12°	10019905	MARCUS VINICIUS ROCHA CARDOSO	
13.	13°	10005214	DALVANIR SOUSA NUNES	

**CARGO: ANALISTA - ESPECIALIDADE: FISIOTERAPEUTA-PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)**

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	SUB JUDICE
1.	1°	10009652	BRUNO DE MATTOS BRAGA	

**CARGO: ANALISTA - ESPECIALIDADE: FISIOTERAPEUTA ESPECIALISTA EM TERAPIA INTENSIVA NEONATAL E PEDIÁTRICO**

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	SUB JUDICE
1.	1°	10018241	JULIANA MARIA DE SOUZA CHAVES	
2.	2°	10009202	IDALIA BATALHA MADURO SINESIO	
3.	3°	10028981	ANTONIA EMANUELA CAMURCA MORAES OLEGARIO GOMES	
4.	4°	10005752	DIEGO MIRANDA DA COSTA	
5.	5°	10025722	ANA CAROLINA CUNHA DA SILVA	
6.	6°	10034366	MARCIA HELENA TIECKER SARTOR	
7.	7°	10023488	WALTERLAN MARQUES DO NASCIMENTO	
8.	8°	10017859	IDELSON CARLOS CORTEZ NETO	
9.	9°	10001383	CARLENE RAINA ALMEIDA RIBEIRO	
10.	10°	10018941	KARINE OLIVEIRA NASCIMENTO PORTO DA ROSA	
11.	11°	10012451	TALES DE JESUS ALMEIDA	

**CARGO: ANALISTA - ESPECIALIDADE: FISIOTERAPEUTA ESPECIALISTA EM TERAPIA INTENSIVA NEONATAL E PEDIÁTRICO-PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)**

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	SUB JUDICE
1.	1°	10023488	WALTERLAN MARQUES DO NASCIMENTO	

**CARGO: ANALISTA - ESPECIALIDADE: FONOAUDIÓLOGO**

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	SUB JUDICE
1.	1°	10029358	MICHELLE EVANGELISTA ALBUQUERQUE	

**CARGO: ANALISTA - ESPECIALIDADE: NUTRICIONISTA**

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	SUB JUDICE
1.	1°	10009016	CAMILA BARBOSA MADUREIRA DA SILVA	
2.	2°	10035121	ELLEN THAMYRIS PINHO DE PAULA	
3.	3°	10007731	GIOVANA COSTA COIMBRA	

**CARGO: ANALISTA - ESPECIALIDADE: PSICÓLOGO**

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	SUB JUDICE
1.	1°	10027394	LAURICE TAIS ARAUJO REGO	

**CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA - ESPECIALIDADE: BUCOMAXILOFACIAL**

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	SUB JUDICE
1.	1°	10001579	DENNIS DINELLY DE SOUZA	
2.	2°	10002624	ANDRE DE ARRUDA GONDIM	

**CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA - ESPECIALIDADE: CLÍNICO GERAL**

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	SUB JUDICE
1.	1°	10005394	DIEGO LAGE CORREIA	
2.	2°	10009292	JOAO HUMBERTO DE VASCONCELLOS COCENTINO	
3.	3°	10000836	DANIELA FAVALLI JACCOMO	
4.	4°	10013683	VIVIANNE PRISCILA GUTIERREZ DA SILVA DE MATOS	
5.	5°	10017181	ESMAEL CARLOS VICTOR DE ARAUJO	
6.	6°	10018127	TAYNA NOGUEIRA SIQUEIRA	

**CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA - ESPECIALIDADE: ENDODONTISTA**

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	SUB JUDICE
1.	1°	10008956	IVO PORTELA FELIX TRINDADE	
2.	2°	10026791	ANDERSON COSTA DE SOUSA	
3.	3°	10034562	LILIAN MARIA COSTA DA SILVA	

**CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA - ESPECIALIDADE: ESPECIALISTA EM PACIENTES PCD**

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	SUB JUDICE
1.	1°	10039349	CILIO ANTONIO RIBEIRO JUNIOR	

**CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA - ESPECIALIDADE: ESTOMATOLOGISTA**

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	SUB JUDICE
1.	1°	10009362	LETICIA DA SILVA SOARES GOMES	

**CARGO: MÉDICO - ESPECIALIDADE: ANESTESIOLOGISTA**

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	SUB JUDICE
1.	1°	10005205	FABIO MACEDO DE ABREU	
2.	2°	10007873	ANA IDIALINA MARQUES DE LUNA	

**CARGO: MÉDICO - ESPECIALIDADE: CLÍNICO GERAL**

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	SUB JUDICE
1.	1°	10001196	TIAGO DE LIMA RODRIGUEZ	
2.	2°	10026733	WALLEX MATIAS PEDROSO SOUZA	
3.	3°	10013647	SAMUEL LUCCA FONTES DE SOUZA	
4.	4°	10006030	ALLAN QUADROS GARCES FILHO	
5.	5°	10006448	JOAO PEDRO SOARES DE MACEDO	
6.	6°	10006883	RAILANE DINIZ FARIAS	
7.	7°	10008760	RAFAEL VERAS RODRIGUES	
8.	8°	10032312	ELISON EMANUEL ARAUJO LIMA	
9.	9°	10016195	PEDRO LIVIO MENEZES DALPASQUALE	
10.	10°	10030685	RICARDO DOS SANTOS MIRANDA	
11.	11°	10018765	JEFFERSON MARTINS DE LIMA	
12.	12°	10027230	ITALO EMANOEL DE SOUSA CHAVES	
13.	13°	10033550	NAILA BARROSO BRASILEIRO FREIRE	
14.	14°	10034025	FRANCISCA NAYRA PATRICIA VIEIRA SOARES	
15.	15°	10024230	CAMILA SAMPAIO FLORENCA SANTANA	
16.	16°	10004985	HELIO GESIALDO FRANCA RODRIGUES	
17.	17°	10016704	BRUNA OLIVEIRA ARAUJO	
18.	18°	10038289	KARLO ANDRE VALDIVIA BALLON	
19.	19°	10030376	MARCUS VINICIUS ANDRADE	
20.	20°	10018060	JOAO LEONARDO SUCRE DE SOUZA FERREIRA	
21.	21°	10017273	ARTHUR LIMA GARCES	

**CARGO: MÉDICO - ESPECIALIDADE: CLÍNICO GERAL-PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)**

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	SUB JUDICE
1.	1°	10025539	JOSUE RULIAN MENDES PANEQUE	
2.	2°	10002560	OTAVIO PENNA PELLIZZETTI	

**CARGO: MÉDICO - ESPECIALIDADE: CIRURGIÃO PEDIÁTRICO**

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	SUB JUDICE
1.	1°	10021948	ANTONIO CARLOS SANSEVERO MARTINS	

**CARGO: MÉDICO - ESPECIALIDADE: CIRURGIÃO VASCULAR**

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	SUB JUDICE
1.	1°	10016211	GUILHERME ANDREIS BORTOLON	
2.	2°	10000665	BRUNO MIANA CAIAFA	

**CARGO: MÉDICO - ESPECIALIDADE: GASTROENTEROLOGISTA PEDIÁTRICO**

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	SUB JUDICE
1.	1°	10038881	ADELMA ALVES DE FIGUEIREDO	

**CARGO: MÉDICO - ESPECIALIDADE: GINECO/OBSTRETA**

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	SUB JUDICE
1.	1°	10033554	JORGE GUILHERME VIEIRA NOGUEIRA	
2.	2°	10034014	ANA CAROLINE DOS REIS DANTAS	

**CARGO: MÉDICO - ESPECIALIDADE: INTENSIVISTA PEDIÁTRICO**

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	SUB JUDICE
1.	1°	10005860	LUSDIEL URIARTE ORTEGA	
2.	2°	10017367	FERNANDA CRISTYNA FONSECA SELAYSIM COSTA	

**CARGO: MÉDICO - ESPECIALIDADE: NEUROLOGISTA**

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	SUB JUDICE
1.	1°	10024636	YAN VICTOR ARAUJO RODRIGUES	

**CARGO: MÉDICO - ESPECIALIDADE: NEFROLOGISTA PEDIÁTRICO**

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	SUB JUDICE
1.	1°	10030377	MARCELA GOMES PINHEIRO	

**CARGO: MÉDICO - ESPECIALIDADE: ORTOPEDISTA**

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	SUB JUDICE
1.	1°	10004806	MARCELO LINS GOMES	

**CARGO: MÉDICO - ESPECIALIDADE: OTORRINOLARINGOLOGISTA**

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	SUB JUDICE
1.	1°	10014955	LILIANE QUEIROZ DE LIRA	

**CARGO: MÉDICO - ESPECIALIDADE: PEDIATRA**

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	SUB JUDICE
1.	1°	10002410	KATHERINA ANEZ CANDIDO DE OLIVEIRA	

2.	2°	10029130	ALINE FIORAVANTE ALTOE MARQUES	
3.	3°	10028968	EUGENIO PATRICIO DE OLIVEIRA	
4.	4°	10033259	LUCAS DA SILVA GOMES	
5.	5°	10005799	RAMYLLA COSTA DE OLIVEIRA	
6.	6°	10019137	INGRID THAIS DE OLIVEIRA SILVA	
7.	7°	10005513	EDUARDO ENRIQUE LINARES DA SILVA	
8.	8°	10023718	MICHELE GASPAR FERST DA MATTA	
9.	9°	10004673	BRENDA GONCALVES MATOS	
10.	10°	10032642	LARISSA VIEIRA DE LIMA DANTAS MARCILIO	
11.	11°	10019736	ALEXANDRA JANKAUSKAS DE OLIVEIRA	
12.	12°	10026192	ANA CAROLINA DORNELLES POERSCHKE	
13.	13°	10004958	UZZYP ENOT ERAZO SALINAS	
14.	14°	10012391	SABRINA ARAUJO RAMOS	
15.	15°	10019954	ABNER AUGUSTO CUTRIM SILVA NUNES	
16.	16°	10002529	VANESSA ANEZ MERGADO	
17.	17°	10001054	ONAYGLES CAROLINA HERNANDEZ PARRA	
18.	18°	10015659	SIMONE MOREIRA SANCHES SANTOS	
19.	19°	10030063	JOENE DA SILVA PAIXAO	

**CARGO: MÉDICO - ESPECIALIDADE: PEDIATRA-PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)**

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	SUB JUDICE
1.	1°	10004673	BRENDA GONCALVES MATOS	

**CARGO: MÉDICO - ESPECIALIDADE: PSIQUIATRA**

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	SUB JUDICE
1.	1°	10017042	MARCOS VINICIUS VERAS DA ROCHA	

**CARGO: MÉDICO - ESPECIALIDADE: ULTRASSONOGRAFISTA**

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	SUB JUDICE
1.	1°	10025918	DWILLIO MENEZES GUIMARAES	
2.	2°	10018035	CAIO VITTOR NASCIMENTO DUO	

**CARGO: MÉDICO - ESPECIALIDADE: UROLOGISTA**

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	SUB JUDICE
1.	1°	10008808	FRANCISCO MARCOS DA SILVA BARROSO	
2.	2°	10007434	JULIANA LARISSA LAURIANO RAMOS	

**Marcelo Zeitoun**  
**Prefeito de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PORTARIA Nº 022/P, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, considerando o disposto nos artigos 21 e 22, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, de acordo com o artigo 17, da Lei Municipal nº 2.474/2023, e conforme o Documento NUP 197057/2026,

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar a Estabilidade e conceder Progressão Funcional, à servidora Vitoria Andressa de Araújo, Assistente, Especialidade: Cuidador, Matrícula nº 958416, nomeada para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício no cargo, em face à aprovação na avaliação de desempenho do estágio probatório, precedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores do Administrativo e do Fisco – CAD-SAF, na forma abaixo.

ADMISSÃO	PROC. ESTABILIDADE	CLAS./REF. ANTERIOR	CLAS./REF. ATUAL	A CONTAR DE
13/6/2022	33029/2023	A-1	A-2	13/6/2025

**Boa Vista - RR, em 22 de abril de 2026.**

**Marcelo Zeitoun**  
**Prefeito de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PROCESSO N. 0000.0.014852/2026**  
**ASSUNTO: Averbção de Tempo de Contribuição**  
**INTERESSADO: Tanqueide Ferreira da Silva**

**DECISÃO**

[...]

Dessa forma, acolho a manifestação do Secretário da SMAG e, com fulcro no art. 96, da LCM n. 003/2012, bem como ausência de impedimentos legais, DEFIRO o pedido formulado pelo servidor TANQUEIDE FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 14712, Guarda civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, totalizando 03 (três) anos, 07 (sete) meses e 11 (nove) dias, de tempo aproveitado.

[...]

Boa Vista – RR, data constante no sistema.

Marcelo Zeitoune  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA nº 09/SMGOV/SUP/2026

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 0330/P, de 27 de março de 2026, publicado no DOM nº 6564, de 27 de março de 2026;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Marlos Henrique de Almeida Araújo, matrícula nº 960921, Gerente, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 229/SMGOV/SUP/2026, oriundo do processo nº 031041/2025, celebrado com a empresa AUTO SIGA ME SOLUÇÕES E COMERCIO LTDA, cujo objeto é Fornecimento de itens alimentares para suporte às atividades institucionais e operacionais da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Designar o servidor Yussef Riller Yared da Silva, matrícula nº 967454-1, Superintendente, como gestor do referido contrato, com observância das atribuições previstas na legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, data conforme assinatura digital.

(Assinatura Eletrônica)  
Lairto Estevão de Lima Silva  
Secretário Municipal de Governo - SMGOV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA nº 10/SMGOV/SUP/2026

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 0330/P, de 27 de março de 2026, publicado no DOM nº 6564, de 27 de março de 2026;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Marlos Henrique de Almeida Araújo, matrícula nº 960921, Gerente, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 215/SMGOV/SUP/2026, oriundo do processo nº 012918/2026, celebrado com a empresa R. V. RAMOS LTDA, cujo objeto é aquisição de café e açúcar, destinados ao abastecimento institucional da Secretaria Municipal de Governo, conforme Ata de Registro de Preços PMBV/122-SMLIC/SUGEM/2026.

Art. 2º - Designar o servidor Yussef Riller Yared da Silva, matrícula nº 967454-1, Superintendente, como gestor

do referido contrato, com observância das atribuições previstas na legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, data conforme assinatura digital.

(Assinatura Eletrônica)  
Lairto Estevão de Lima Silva  
Secretário Municipal de Governo - SMGOV

## SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

**COMUNICADO**

Pregão Eletrônico nº 90018/2026-SRP  
Processo nº 033459/2025 – SMLIC

O Município de Boa Vista – RR, através da Agente de Contratação designada pelo Decreto n.º 187/P-2025, publicado no DOM nº 6324 de 04/04/2025, comunica a quem interessar que após conhecer o recurso interposto pela empresa 54.732.040 FABRÍCIA NAZARÉ MORAES DE ALBUQUERQUE, julga PROCEDENTE o recurso apresentado. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos, a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Rosana de Oliveira Borges Vieira  
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

**CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, demandante do Processo Administrativo nº. 006248/2026 – SMPOFTI, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII c/c Art. 74, inciso I da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, para a contratação de empresa especializada em serviços de suporte, manutenção, desenvolvimento, serviços especializados e licenciamento do Sistema BVCidadão PRÓTON, solução de gestão documental e de processos administrativos eletrônicos, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Boa Vista, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação – SMPOFTI, em favor da empresa IKHON GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 05.355.405/0001-66, pelo valor total de R\$ 12.314.649,60 (doze milhões, trezentos e quatorze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) para 36 meses.

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, sob a dotação orçamentária: 022501 – SMPOFTI, Elemento de despesas: 3.3.90.40.00, devidamente autorizada/homologada pelo senhor Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação.

Boa Vista, 23 de abril de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento,  
Finanças e Tecnologia da Informação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90018/2025  
PROCESSO Nº 024696/2025-SMO**

A Secretaria Municipal de Obras – SMO, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Concorrência Eletrônica nº 90018/2025, oriundo do Processo nº 024696/2025-SMO, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA BARRETO LÊITE NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, OBJETO DO CONVÊNIO Nº 962399 /2024/MTUR/CAIXA, a favor da empresa SEVILHA SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.503.849/0001-89, em consórcio com a empresa CONSTRUTORA ROYAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.684.728/0001-01, por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 978.899,95 (novecentos e setenta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), tipo Menor Preço, empreitada por preço unitário.

Boa Vista – RR, 22 de abril de 2026.

**Kaynara Carvalho de Oliveira  
Secretária Municipal de Obras – SMO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

**RETIFICAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90024/2025  
PROCESSO Nº 023031/2025 - SMSA**

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras – SMLIC, por intermédio de seu Agente de Contratação, designado pelo Decreto 187/P, vem RETIFICAR a publicação da Concorrência Eletrônica nº 90024/2025, oriunda do Processo nº 023031/2025 - SMSA, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – LUPERCIO LIMA FERREIRA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, veiculado no dia 22/04/2026, no Diário Oficial do Município de Boa Vista - DOM, Nº 6579, pág: 8:

Onde se lê: “Boa Vista – RR, 17 de março de 2026”,  
leia-se: “Boa Vista – RR, 17 de abril de 2026”.

As demais informações permanecem inalteradas.

Boa Vista – RR, 23 de abril de 2026.

**André Lucas O. Silvestre  
Agente de Contratação - SMLIC**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0738/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 17, da Lei Municipal nº 2.527, publicada no Diário Oficial do Município nº 6030, de 22 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor Bruno Thiago de Oliveira Cruz Pinto, Médico, Especialidade: Anestesiologista, Matrícula nº 850237, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2022/2024, passando-o da Classe/Referência A-3 para a Classe/Referência A-4, a contar de 16 de maio de 2024, conforme o Documento NUP 624722/2025.**

Boa Vista - RR, em 17 de abril de 2026.

**Alessandra Gonçalves Corleta  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0739/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 17, da Lei Municipal nº 2474, publicada no Diário Oficial do Município nº 5951, de 18 de setembro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados no anexo único, parte integrante desta Portaria, conforme o Processo nº 012658/2026.**

Boa Vista - RR, em 17 de abril de 2026.

**Alessandra Gonçalves Corleta  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0739/2026-SMAG, DE 17 DE ABRIL DE 2026.**

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO/ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	CLASSE/REF. ANTERIOR	CLASSE/REF. ATUAL	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE
1	852929	Alan Resende de Freitas	Assistente/Cuidador	22/01/2019	B-03	B-04	2024/2026	22/01/2026
2	27480	Antonia Cleide Alves Braga	Assistente/Assistente Administrativo	13/02/2009	D-05	D-06	2024/2026	13/02/2026
3	845612	Juliana Magalhaes Ferreira	Assistente/Assistente de Aluno	19/01/2015	C-04	C-05	2024/2026	19/01/2026
4	27555	Leonardo Dalazoana de Franca	Assistente/Assistente Administrativo	13/02/2009	D-05	D-06	2024/2026	13/02/2026
5	27690	Nilcivan Dias da Silva Araujo	Assistente Técnico/Músico	13/02/2009	D-05	D-06	2024/2026	13/02/2026
6	953391	Rosiane Vieira da Silveira	Educador Social	11/11/2019	A-02	A-03	2022/2024	28/01/2026

**Alessandra Gonçalves Corleta  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0740/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 17, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único desta Portaria, conforme o Processo nº 012710/2026.**

**Boa Vista - RR, em 22 de abril de 2026.**

**Alessandra Gonçalves Corleta**  
**Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0740/2026-SMAG, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	ADMIS-SÃO	REFERÊNCIA A ATUALIZAR	A CONTAR DE	INTERSTÍCIO
1	845289	Adriana da Silva Barbosa	Professor	Artes	19/1/2015	C-5 para C-6	19/1/2026	2024 - 2026
2	845267	Adriana Monteiro Marques	Professor	Artes	19/1/2015	B-5 para B-6	19/1/2026	2024 - 2026
3	845319	Ana Elizete Pereira dos Santos	Professor	Artes	19/01/2015	B-5 para B-6	19/01/2026	2024 - 2026
4	853442	Ana Kelli de Oliveira Maramaldo	Professor	Pedagogia	25/01/2019	B-3 para B-4	25/01/2026	2024 - 2026
5	845358	Ana Paula Alverne da Silva	Professor	Artes	19/01/2015	C-5 para C-6	19/01/2026	2024 - 2026
6	853455	Ana Paula Ciqueira Silva	Professor	Pedagogia	25/01/2019	B-3 para B-4	25/01/2026	2024 - 2026
7	845316	Andreza Costa dos Santos	Professor	Educação Física	21/01/2015	B-5 para B-6	21/01/2026	2024 - 2026
8	27281	Antonio Carlos Rodrigues Silva	Professor	Pedagogia	16/01/2009	B-8 para B-9	16/01/2026	2024 - 2026
9	853494	Bernarda Henrique Rodrigues Gorvino	Professor	Pedagogia	25/1/2019	B-3 para B-4	25/1/2026	2024 - 2026
10	853501	Bruna da Silva Alves	Professor	Pedagogia	25/1/2019	B-3 para B-4	25/1/2026	2024 - 2026
11	845354	Celiene Santos Vieira	Professor	Artes	19/1/2015	B-5 para B-6	19/1/2026	2024 - 2026
12	27324	Celita Sanches da Silva	Professor	Pedagogia	16/1/2009	B-8 para B-9	16/1/2026	2024 - 2026
13	853576	Dafne Sousa de Oliveira	Professor	Pedagogia	25/1/2019	C-2 para C-3	25/1/2026	2024 - 2026
14	853577	Daiane Sampaio Urculino	Professor	Pedagogia	26/1/2019	B-3 para B-4	26/1/2026	2024 - 2026
15	853451	Edilene Rezende da Silva	Professor	Pedagogia	25/1/2019	B-3 para B-4	25/1/2026	2024 - 2026
16	845455	Elem Coutinho Bezerra	Professor	Educação Física	21/1/2015	B-5 para B-6	21/1/2026	2024 - 2026
17	853400	Eliene Barros da Costa Miranda	Professor	Pedagogia	28/1/2019	B-3 para B-4	28/1/2026	2024 - 2026
18	845412	Elvilene Batista Barbosa	Professor	Artes	22/1/2015	B-5 para B-6	22/1/2026	2024 - 2026
19	853323	Eraldo Fernandes Sousa	Professor	Educação Física	25/1/2019	B-3 para B-4	25/1/2026	2024 - 2026
20	853411	Everton Frank Goncalves do Nascimento	Professor	Pedagogia	26/1/2019	C-3 para C-4	26/1/2026	2024 - 2026
21	853634	Greyce Anne Costa Faustino	Professor	Pedagogia	26/1/2019	B-3 para B-4	26/1/2026	2024 - 2026
22	845495	Inoene Andrade Pereira	Professor	Artes	22/1/2015	B-5 para B-6	22/1/2026	2024 - 2026
23	845553	Jocinaira Costa Sousa	Professor	Artes	23/01/2015	B-5 para B-6	23/01/2026	2024 - 2026
24	853341	Josiel Araujo Silva	Professor	Educação Física	25/01/2019	B-3 para B-4	25/01/2026	2024 - 2026
25	853733	Juliani Oliveira de Freitas	Professor	Pedagogia	25/01/2019	B-3 para B-4	25/01/2026	2024 - 2026
26	853520	Keth de Vasconcelos Castro de Lima	Professor	Pedagogia	26/01/2019	B-3 para B-4	26/01/2026	2024 - 2026
27	851924	Laiz Furman Tome	Professor	Pedagogia	25/01/2019	B-3 para B-4	25/01/2026	2024 - 2026
28	27336	Leila Pereira da Costa	Professor	Pedagogia	16/01/2009	B-8 para B-9	16/01/2026	2024 - 2026
29	853311	Luciana Silva da Conceicao	Professor	Educação Física	25/01/2019	B-3 para B-4	25/01/2026	2024 - 2026
30	845668	Lucimaria de Souza Saldanha	Professor	Artes	22/01/2015	B-5 para B-6	22/01/2026	2024 - 2026
31	853871	Luliry Santos Cunha	Professor	Pedagogia	26/01/2019	B-3 para B-4	26/01/2026	2024 - 2026
32	845754	Marcelle Ariana Santana Costa	Professor	Artes	22/01/2015	B-5 para B-6	22/01/2026	2024 - 2026
33	16588	Marcos Antonio Rodrigues da Silva	Professor	Pedagogia	06/01/1999	B-13 para B-14	06/01/2026	2024 - 2026
34	853836	Marcos Antonio Santos Silva	Professor	Pedagogia	25/01/2019	B-3 para B-4	25/01/2026	2024 - 2026
35	853845	Maria Angelica de Sena Silva	Professor	Pedagogia	25/01/2019	B-3 para B-4	25/01/2026	2024 - 2026
36	853927	Maria Carmenlucia Araujo de Mendonca	Professor	Pedagogia	25/01/2019	B-3 para B-4	25/01/2026	2024 - 2026
37	845752	Maria da Costa Araujo	Professor	Artes	22/01/2015	B-5 para B-6	22/01/2026	2024 - 2026

**Alessandra Gonçalves Corleta**  
**Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0741/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, combinado com o Art. 37, XVI, "b", da Constituição Federal, e considerando o teor do Processo nº 004691/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Determinar o retorno às atividades do servidor Weverton de Souza Guimarães, Assistente, Especialidade: Cuidador, Matrícula nº 952948, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar da data da publicação desta Portaria, cessando os efeitos de sua vacância por posse em outro cargo inacumulável, concedida através da Portaria nº 1802/2025-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6419, de 27 de agosto de 2025.**

Boa Vista - RR, em 22 de abril de 2026.

**Alessandra Gonçalves Corleta**  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0742/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 17, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Ediane Sousa Miranda Ramos, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 28921, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2022/2024, passando-a da Classe/Referência C-3 para a Classe/Referência C-4, a contar de 24 de julho de 2024, conforme o Processo nº 013205/2026.

Boa Vista - RR, em 22 de abril de 2026.

**Alessandra Gonçalves Corleta**  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0743/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.545, de 2 de abril de 2024, e conforme o Documento NUP 122391/2026,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Teresa Barbosa e Candido, Assistente Cuidadora, Matrícula 961683, do quadro de pessoal desta prefeitura, cinco dias de folga do serviço, em razão de ter realizado o ciclo máximo de doações de sangue em um período de 12 meses, a serem usufruídos nos dias 21, 22, 23, 24 e 25/09/2026.

Boa Vista - RR, em 22 de abril de 2026.

**Alessandra Gonçalves Corleta**  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0744/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.545, de 2 de abril de 2024, e conforme o Documento NUP 157239/2026,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Erislaine Cerdeira Siqueira, Assistente de Aluno, Matrícula 957946, do quadro de pessoal desta prefeitura, cinco dias de folga do serviço, em razão de ter realizado o ciclo máximo de doações de sangue em um período de 12 meses, a serem usufruídos nos dias 06, 07, 08, 09 e 10/04/2026.

Boa Vista - RR, em 22 de abril de 2026.

**Alessandra Gonçalves Corleta**  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0745/2026-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 179792/2026,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor Alexsandro dos Santos Silva, Cuidador, Matrícula 952653, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 15, 16, 17, 20, 22, 23, 24, 27, 28 e 29 de abril de 2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 22 de abril de 2026.

**Alessandra Gonçalves Corleta**  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0746/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 92, parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar o Horário Especial concedido ao servidor Venicius Jacob Pereira de Oliveira, Assistente/Cuidador, Matrícula nº 952503, do quadro de pessoal desta Prefeitura, devido a incompatibilidade entre seu horário escolar e o da repartição, mediante compensação de horário, no período de 10/9/2025 a 19/1/2025, conforme o Processo nº 028398/2025.

Boa Vista - RR, em 22 de abril de 2026.

**Alessandra Gonçalves Corleta**  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0747/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o parágrafo 1º, do Art. 86, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e considerando o teor do Processo nº 011017/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o retorno às atividades da servidora Valdene Barbosa de Almeida Silva, Assistente de Aluno, Matrícula nº 848890, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar da data da publicação desta Portaria, cessando os efeitos de sua Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida através da Portaria nº 0793/2025-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6337, de 28 de abril de 2025.

Boa Vista - RR, em 22 de abril de 2026.

**Alessandra Gonçalves Corleta**  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0748/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Nagela Lima Soares Costa, Assistente Técnico/Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 954016, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 20/7/2026 a 3/8/2026 e 1º/10/2026 a 30/10/2026, conforme o Processo nº 004302/2026.

Boa Vista - RR, em 22 de abril de 2026.

**Alessandra Gonçalves Corleta**  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0749/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor José Carlos de Oliveira, Inspetor de Meio Ambiente, Matrícula nº 27528, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao terceiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 11/06/2026 a 30/6/2026 e 02/07/2027 a 26/07/2027, conforme o Processo nº 004452/2026.

Boa Vista - RR, em 22 de abril de 2026.

**Alessandra Gonçalves Corleta**  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0750/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor Fábio dos Santos Nascimento, Analista/Enfermeiro, Matrícula nº 953935, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 2/7/2026 a 31/7/2026 e 17/12/2026 a 31/12/2026, conforme o Processo nº 004499/2026.

Boa Vista - RR, em 22 de abril de 2026.

**Alessandra Gonçalves Corleta**  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0751/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "I", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar a Licença Paternidade concedida ao servidor Gabriel Lira Melo, Assessor Técnico Especializado, Matrícula nº 959504, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por 20 dias, a contar de 16 de março de 2026, com fulcro no artigo 192, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012, conforme o Processo nº 011610/2026.

Boa Vista - RR, em 22 de abril de 2026.

**Alessandra Gonçalves Corleta**  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0752/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Cristiana Sarmiento de Sena, Assistente Técnico/Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 954499, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 23/9/2026 a 7/10/2026 e 4/1/2027 a 2/2/2027, conforme o Processo nº 007178/2026.

Boa Vista - RR, em 22 de abril de 2026.

**Alessandra Gonçalves Corleta**  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0753/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Joicilene Lopes de Aguiar, Assistente Técnico/Técnico em Radiologia, Matrícula nº 130671, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos no período de 6/7/2026 a 19/8/2026, conforme o Processo nº 007180/2026.

Boa Vista - RR, em 22 de abril de 2026.

**Alessandra Gonçalves Corleta**  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0754/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com o disposto nos artigos 65 e 66, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Autorizar a Readaptação da servidora Claudete Sousa da Silva, Técnico Municipal, Especialidade: Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 29657, do quadro de pessoal desta prefeitura, por restrições de saúde, para que passe a exercer o cargo de Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, na Classe/Referência A-1, a contar da data da publicação desta Portaria, conforme o Processo nº 009413/2026.**

**Boa Vista - RR, em 22 de abril de 2026.**

**Alessandra Gonçalves Corleta**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0755/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Declarar vago, a contar de 2 de março de 2026, o cargo efetivo de Assistente, Especialidade: Cuidador, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude de posse em outro cargo inacumulável da servidora Claudia Regiane Costa Pinto, Matrícula nº 30111, conforme o Processo nº 009920/2026.**

**Boa Vista - RR, em 22 de abril de 2026.**

**Alessandra Gonçalves Corleta**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0756/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº.

003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder à servidora Kelysmar Trajano Peixoto, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 29938, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 20 dias, referente ao segundo quinquênio, a serem usufruídos no período de 15/06/2026 a 04/07/2026, conforme o Processo nº 011079/2026.**

**Boa Vista - RR, em 22 de abril de 2026.**

**Alessandra Gonçalves Corleta**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0757/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder ao servidor Vanderley da Conceição Paz, Guarda Civil Municipal/Inspetor, Matrícula nº 25818, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao segundo quinquênio, a serem usufruídos no período de 01/06/2026 a 15/07/2026, conforme o Processo nº 011532/2026.**

**Boa Vista - RR, em 22 de abril de 2026.**

**Alessandra Gonçalves Corleta**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0758/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Comunicar o afastamento das pessoas relacionadas no ANEXO UNICO, parte integrante e inseparável desta Portaria, com ônus para este município, conforme o Documento NUP 204784/2026.**

**Boa Vista - RR, em 22 de abril de 2026.**

**Alessandra Gonçalves Corleta**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0758/2026-SMAG, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

NOME	CARGO	DESTINO	UF	OBJETIVO	PERÍODO	DIAS	VALOR DIÁRIA	VALOR BRUTO	SECRETARIA
Adriano de Lima Carneiro	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	16/03/2026 a 20/03/2026	2,5	R\$ 287,00	R\$ 717,50	SEMADS
Adriano de Lima Carneiro	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	23/03/2026 a 26/03/2026	2	R\$ 287,00	R\$ 574,00	SEMADS
Adriano de Lima Carneiro	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para prestar apoio no evento Prefeitura com você.	28/2/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Alba Catarina da Silva Cordeiro	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	16/03/2026 a 20/03/2026	2,5	R\$ 287,00	R\$ 717,50	SEMADS
Alba Catarina da Silva Cordeiro	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	23/03/2026 a 26/03/2026	2	R\$ 287,00	R\$ 574,00	SEMADS
Alba Catarina da Silva Cordeiro	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para prestar apoio no evento Prefeitura com você.	28/2/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS

Alinne Bianca Lima de Souza	Superintendente	Brasília	DF	Para participação no 17º Encontro dos Coordenadores do Cadastro Único, Vigilância Socioassistencial e Programa Bolsa Família nas Metrópolis e Capitais.	01/03/2026 a 07/03/2026	6,5	R\$ 956,66	R\$ 6.218,29	SEMADS
Amanda Socorro Rosas Oliveira	Secretário Adjunto	Fortaleza	CE	Para participação no Fórum Nacional De Gestoras de Políticas para Mulheres.	29/03/2026 a 01/04/2026	3,5	R\$ 1.124,62	R\$ 3.936,17	SEMADS
Antônio Lima de Araújo	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	23/03/2026 a 26/03/2026	2	R\$ 287,00	R\$ 717,50	SEMADS
Antônio Lima de Araújo	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	16/03/2026 a 20/03/2026	2,5	R\$ 287,00	R\$ 574,00	SEMADS
Artedes Pereira de Souza	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	23/03/2026 a 26/03/2026	2	R\$ 287,00	R\$ 717,50	SEMADS
Artedes Pereira de Souza	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	16/03/2026 a 20/03/2026	2,5	R\$ 287,00	R\$ 574,00	SEMADS
Cicero Johann Suhs Guedes da Silveira	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	23/03/2026 a 26/03/2026	2	R\$ 287,00	R\$ 717,50	SEMADS
Cicero Johann Suhs Guedes da Silveira	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	16/03/2026 a 20/03/2026	2,5	R\$ 287,00	R\$ 574,00	SEMADS
Cicero Johann Suhs Guedes da Silveira	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para prestar apoio no evento Prefeitura com você.	28/2/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Daniel Ximenes da Fonseca	Coordenador	Iracema e Alto Alegre	RR	Para fiscalização das casas terapêuticas.	25/03/2026 a 26/03/2026	1	R\$ 478,33	R\$ 478,33	SEMADS
Daniel Ximenes da Fonseca	Coordenador	Iracema e Alto Alegre	RR	Para fiscalização das casas terapêuticas.	25/02/2026 a 26/02/2026	1	R\$ 478,33	R\$ 478,33	SEMADS
Daniele Benicio Vieira	Assistente facilitador	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	23/03/2026 a 26/03/2026	2	R\$ 230,04	R\$ 460,08	SEMADS
Daniele Benicio Vieira	Assistente facilitador	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	16/03/2026 a 20/03/2026	2	R\$ 230,04	R\$ 575,10	SEMADS
Daniele Cabral Muss	Analista Psicólogo	Interior do Município - Área Rural	RR	Para visita técnica.	4/3/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Edilson Nascimento Braga	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para aplicação de medida protetiva.	29/1/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Eduardo Carlos Lima de Queiroz	Coordenador	Iracema e Alto Alegre	RR	Para fiscalização das casas terapêuticas.	25/03/2026 a 26/03/2026	1	R\$ 478,33	R\$ 478,33	SEMADS
Eduardo Carlos Lima de Queiroz	Coordenador	Iracema e Alto Alegre	RR	Para fiscalização das casas terapêuticas.	25/02/2026 a 26/02/2026	1	R\$ 478,33	R\$ 478,33	SEMADS
Elton Dayvison Barbosa do Nascimento	Conselheiro Tutelar	Cantá	RR	Para aplicação de medida protetiva.	30/1/2026	0,5	R\$ 478,33	R\$ 239,16	SEMADS
Erenildo Nascimento Oliveira	Gerente	Brasília	DF	Para participação no 17º Encontro dos Coordenadores do Cadastro Único, Vigilância Socioassistencial e Programa Bolsa Família nas Metrópolis e Capitais.	01/03/2026 a 07/03/2026	7	R\$ 956,66	R\$ 3.348,31	SEMADS
Iza Bezerra Furtado	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	23/03/2026 a 26/03/2026	2	R\$ 287,00	R\$ 717,50	SEMADS
Iza Bezerra Furtado	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	16/03/2026 a 20/03/2026	2,5	R\$ 287,00	R\$ 574,00	SEMADS
Iza Bezerra Furtado	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para prestar apoio no evento Prefeitura com você.	28/2/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Iza Bezerra Furtado	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para prestar apoio no evento Prefeitura com você.	28/2/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Jefferson Rodrigues Martins	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	23/03/2026 a 26/03/2026	2	R\$ 287,00	R\$ 717,50	SEMADS
Jefferson Rodrigues Martins	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	16/03/2026 a 20/03/2026	2,5	R\$ 287,00	R\$ 574,00	SEMADS
João Marcos de Souza Lima	Superintendente	São Jose do Rio Preto	SP	Participar do curso de elaboração da LDO e do relatório de avaliação das políticas.	24/03/2026 a 29/03/2026	4,5	R\$ 956,66	R\$ 4.309,97	SEMADS
John Kennedy dos Santos Araujo	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	23/03/2026 a 26/03/2026	2	R\$ 287,00	R\$ 717,50	SEMADS
John Kennedy dos Santos Araujo	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	16/03/2026 a 20/03/2026	2,5	R\$ 287,00	R\$ 574,00	SEMADS
Joilson Almeida da Silva	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para visita técnica.	4/3/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Joilson Almeida da Silva	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para visita técnica.	2/3/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Joilson Almeida da Silva	Assessor	Iracema e Alto Alegre	RR	Para fiscalização das casas terapêuticas.	25/03/2026 a 26/03/2026	1	R\$ 478,33	R\$ 478,33	SEMADS
Joilson Almeida da Silva	Assessor	Iracema e Alto Alegre	RR	Para fiscalização das casas terapêuticas.	25/02/2026 a 26/02/2026	1	R\$ 478,33	R\$ 478,33	SEMADS
Joilson Almeida da Silva	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para visita técnica.	19/3/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Joilson Almeida da Silva	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para visita técnica.	9/3/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Kerly Taveira Maia do Nascimento	Analista Pedagogo	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	23/03/2026 a 26/03/2026	2	R\$ 287,00	R\$ 717,50	SEMADS
Kerly Taveira Maia do Nascimento	Analista Pedagogo	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	16/03/2026 a 20/03/2026	2,5	R\$ 287,00	R\$ 574,00	SEMADS
Kerly Taveira Maia do Nascimento	Analista Pedagogo	Interior do Município - Área Rural	RR	Para prestar apoio no evento Prefeitura com você.	28/2/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Leonardo Justino Beserra	Gerente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	23/03/2026 a 26/03/2026	2	R\$ 287,00	R\$ 717,50	SEMADS
Leonardo Justino Beserra	Gerente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	16/03/2026 a 20/03/2026	2,5	R\$ 287,00	R\$ 574,00	SEMADS
Leonardo Justino Beserra	Gerente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para prestar apoio no evento Prefeitura com você.	28/2/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Lilian Silva de Sousa	Educador Social	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	23/03/2026 a 26/03/2026	2	R\$ 230,04	R\$ 460,08	SEMADS
Lilian Silva de Sousa	Educador Social	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	16/03/2026 a 20/03/2026	2,5	R\$ 230,04	R\$ 575,10	SEMADS
Lilian Silva de Sousa	Educador Social	Interior do Município - Área Rural	RR	Para prestar apoio no evento Prefeitura com você.	28/2/2026	0,5	R\$ 230,04	R\$ 115,02	SEMADS
Luciene Santos Elias	Analista Assistente Social	Interior do Município - Área Rural	RR	Para visita técnica.	2/3/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Luciene Santos Elias	Analista Assistente Social	Interior do Município - Área Rural	RR	Para visita técnica.	19/3/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Luciene Santos Elias	Analista Assistente Social	Interior do Município - Área Rural	RR	Para visita técnica.	9/3/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Lucimar Pereira Lima	Analista Assistente Social	Pacaraima	RR	Para visita de reintegração familiar.	19/2/2026	0,5	R\$ 478,33	R\$ 239,16	SEMADS
Maira Mayra Nonata Gomes Cavalcante	Agente de Articulação	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	23/03/2026 a 26/03/2026	2	R\$ 230,04	R\$ 460,08	SEMADS

Maira Mayra Nonata Gomes Cavalcante	Agente de Articulação	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	16/03/2026 a 20/03/2026	2,5	R\$ 230,04	R\$ 575,10	SEMADS
Maria Elisângela Cunha do Rego	Assistente Visitador	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	23/03/2026 a 26/03/2026	2	R\$ 230,04	R\$ 460,08	SEMADS
Maria Elisângela Cunha do Rego	Assistente Visitador	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	16/03/2026 a 20/03/2026	2,5	R\$ 230,04	R\$ 575,10	SEMADS
Maria Elisângela Cunha do Rego	Assistente Visitador	Interior do Município - Área Rural	RR	Para prestar apoio no evento Prefeitura com você.	28/2/2026	0,5	R\$ 230,04	R\$ 115,02	SEMADS
Maria Evanice Silva Pessoa	Educador Social	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	23/03/2026 a 26/03/2026	2	R\$ 230,04	R\$ 460,08	SEMADS
Maria Evanice Silva Pessoa	Educador Social	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	16/03/2026 a 20/03/2026	2,5	R\$ 230,04	R\$ 575,10	SEMADS
Misael Pereira de Sousa	Assessor	Alto Alegre	RR	Para aplicação de medida protetiva.	11/2/2026	0,5	R\$ 478,33	R\$ 239,16	SEMADS
Misael Pereira de Sousa	Assessor	Cantá	RR	Para aplicação de medida protetiva.	30/1/2026	0,5	R\$ 478,33	R\$ 239,16	SEMADS
Nilton Cezar Nascimento Santos	Conselheiro Tutelar	Alto Alegre	RR	Para aplicação de medida protetiva.	20/2/2026	0,5	R\$ 478,33	R\$ 239,16	SEMADS
Nilton Cezar Nascimento Santos	Conselheiro Tutelar	Alto Alegre	RR	Para aplicação de medida protetiva.	11/2/2026	0,5	R\$ 478,33	R\$ 239,16	SEMADS
Raina Líbia Castro da Silva	Analista Psicólogo	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	23/03/2026 a 26/03/2026	2	R\$ 287,00	R\$ 717,50	SEMADS
Raina Líbia Castro da Silva	Analista Psicólogo	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	16/03/2026 a 20/03/2026	2,5	R\$ 287,00	R\$ 574,00	SEMADS
Raina Líbia Castro da Silva	Analista Psicólogo	Interior do Município - Área Rural	RR	Para prestar apoio no evento Prefeitura com você.	28/2/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Renata Pereira de Farias	Assessor Especial	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	23/03/2026 a 26/03/2026	2	R\$ 287,00	R\$ 717,50	SEMADS
Renata Pereira de Farias	Assessor Especial	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	16/03/2026 a 20/03/2026	2,5	R\$ 287,00	R\$ 574,00	SEMADS
Robert Renis Messias de Souza	Assessor	Alto Alegre	RR	Para aplicação de medida protetiva.	20/2/2026	0,5	R\$ 478,33	R\$ 239,16	SEMADS
Roseli Ferreira dos Santos	Coordenador	Interior do Município - Área Rural	RR	Para visita técnica.	4/3/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Valbert Costa da Silva	Conselheiro Tutelar	Cantá	RR	Para aplicação de medida protetiva.	30/1/2026	0,5	R\$ 478,33	R\$ 239,16	SEMADS
Valbert Costa da Silva	Conselheiro Tutelar	Interior do Município - Área Rural	RR	Para aplicação de medida protetiva.	29/1/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Vanessa Matos Pinheiro	Superintendente	Brasília	DF	Para participação no 17º Encontro dos Coordenadores do Cadastro Único, Vigilância Socioassistencial e Programa Bolsa Família nas Metrópolis e Capitais.	01/03/2026 a 07/03/2026	7	R\$ 956,66	R\$ 3.348,31	SEMADS
Walmir Jose Pimentel Yared	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para visita de reintegração familiar.	19/2/2026	0,5	R\$ 478,33	R\$ 239,16	SEMADS

**Alessandra Gonçalves Corleta**  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0759/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 201254/2026,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Carlene Barros Araujo, Vice Gestor Escolar III, Matrícula nº 130392, para responder cumulativamente pela Função de Confiança de Gestor Escolar III, Símbolo FC-9, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, em razão de usufruto de férias da titular Sueli Vieira Feitosa, no período de 6/4/2026 a 10/4/2026.

Boa Vista - RR, em 22 de abril de 2026.

**Alessandra Gonçalves Corleta**  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0760/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 201541/2026,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Franque Mota de Lima Júnior, Coordenador Pedagógico, Matrícula nº 964205, para responder cumulativamente pelo cargo de Gestor Escolar II, Símbolo CF-5, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, em razão de usufruto de férias do titular Cleidson Vieira Marques, no período de 22/04/2026 a 01/05/2026.

Boa Vista - RR, em 22 de abril de 2026.

**Alessandra Gonçalves Corleta**  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**DOCUMENTO NUP 00000.9.183933/2026**  
**ASSUNTO: Isenção do Imposto de Renda**  
**INTERESSADO: Teoreles Batista da Silva**

**DECISÃO**

[...]

9. Dessa forma, considerando o Parecer Jurídico n. 004/2022 - PROADL, INDEFIRO o pedido formulado pelo servidor TEORELES BATISTA DA SILVA, matrícula n. 25789, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Governo, uma vez que não preenche os requisitos estabelecidos no art. 6º, XIV da Lei 7.713/1988.

[...]

Boa Vista/RR. Data constante no sistema.

**Alessandra Gonçalves Corleta**  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO N. 00000.0.004089/2026**  
**ASSUNTO: Horário Especial Servidor PCD**  
**INTERESSADO: Adila Silva Teixeira**

**DECISÃO**

[...]

11. Dessa forma, considerando o art. 3º § 2º e art. 18, § 1º da Lei Complementar Municipal 003/12, INDEFIRO o pedido de horário especial formulado pela servidora ADILA SILVA TEIXEIRA, Assessor Especial I – AS – 07 SMAS, matrícula n. 967179, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)  
Alessandra Gonçalves Corleta  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO N. 00000.0.008645/2026**  
**ASSUNTO: Horário Especial Servidor PCD**  
**INTERESSADO: Luciana de Carvalho Cunha**

**DECISÃO**

[...]

11. Dessa forma, considerando o art. 3º § 2º e art. 18, § 1º da Lei Complementar Municipal 003/12, INDEFIRO o pedido de horário especial formulado pela servidora LUCIANA DE CARVALHO CUNHA, Assessor II – AS – 10, matrícula n. 967234, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)  
Alessandra Gonçalves Corleta  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO N. 00000.0.015524/2026**  
**ASSUNTO: Auxílio-funeral por morte de Antonio Carlos de Lima Prado**  
**INTERESSADO: Elenice Pereira Prado**

**DECISÃO**

[...]

14. Pelo exposto, em consonância com o art. 199 da Lei Complementar n. 003/12, AUTORIZO o pagamento de auxílio-funeral em favor de ELENICE PEREIRA PRADO, em razão do falecimento do servidor ANTONIO CARLOS DE LIMA PRADO, Assessor Técnico – AS-6, matrícula n. 43047.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Alessandra Gonçalves Corleta  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO N. 00000.0.032427/2025**  
**ASSUNTO: Horário Especial Servidor com Dependente PCD**

**INTERESSADO: Katia Pereira Drumond Santos**

**DECISÃO**

[...]

11. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e DEFIRO, o pedido de horário especial formulado pela servidora KÁTIA PEREIRA DRUMOND SANTOS, matrícula n. 961370, Professor, Especialidade: Pedagogia, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com redução de 1(uma) hora da jornada diária de trabalho e pelo período de 730 (setecentos e trinta) dias, com fulcro na Lei Complementar n. 003/12, art. 92, §4º, alterado pela Lei n. 007/2015 e no art. 9º, I do Decreto n. 065/E, de 25 de maio de 2021, a contar da publicação.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)  
Márcio Vinícius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO N. 00000.0.035663/2023**  
**ASSUNTO: Reabilitação Ocupacional**  
**INTERESSADO: Ivaneide Silva de Sousa**

**DECISÃO**

[...]

15. Ante o exposto, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, art. 64 da Lei n. 2.464, de 10/8/2023 e com fulcro no Princípio da Legalidade, ACOLHO o Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município e INDEFIRO o pedido de cancelamento da Reabilitação Ocupacional formulado pela servidora IVANEIDE SILVA DE SOUSA, matrícula n. 27359, Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)  
Alessandra Gonçalves Corleta  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**DOCUMENTO N. 00000.9.178111/2026**  
**ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso**  
**INTERESSADO: Domingas Lima Miranda**

**DECISÃO**

[...]

11. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, referente ao mês de dezembro/2025, à servidora DOMINGAS LIMA MIRANDA, Assistente, especialidade: Assistente Administrativo, matrícula n. 958346, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, com fulcro no art. 74, III, §1º, II, alínea "b", da LCM n. 003/2012, bem como AUTORIZO o pagamento retroativo em parcela única.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)  
Alessandra Gonçalves Corleta  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.424075/2018  
ASSUNTO: Possível acúmulo de cargo  
INTERESSADO: Edileusa da Silva Oliveira

#### DECISÃO

[...]

12. Dessa forma, considerando o art. 103, I, e Parágrafo Único, art. 104 e art. 105 da Lei Complementar 003/12, bem como a Emenda constitucional 138/2025 INDEFIRO o pedido de revisão formulado pela ex-servidora EDILEUSA DA SILVA OLIVEIRA, Professora, matrícula n. 26343, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)  
Márcio Vinicius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.9.185538/2026  
ASSUNTO: Percepção da remuneração de seu cargo efetivo durante afastamento para curso de Formação em outro cargo  
REQUERENTE: Andressa Oliveira Filgueiras

#### DECISÃO

[...]

11. Diante da expressa proibição legal contida no Art. 90-A, § 2º da Lei Complementar nº 003/2012, INDEFIRO o pedido de opção de remuneração formulado pela servidora ANDRESSA OLIVEIRA FILGUEIRAS, Assistente, especialidade: Assistente de Aluno, matrícula: 852431, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)  
Alessandra Gonçalves Corleta  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 009554/2026-  
SMAG  
ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 200-  
SMAG/SA/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20601 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0012.2023.0000, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00, FONTES DE RECURSOS: 001

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.500,00 (QUINHENTOS E SETENTA MIL CENTO E DEZOITO REAIS)

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG.

CONTRATADA: ECOART SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.781.576/0001-50.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 ABRIL DE 2026

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA

DO CONTRATO PODENDO SER PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107, DA LEI Nº 14.133/2021.

Alessandra Gonçalves Corleta  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

#### CHAMADA DE SERVIDOR

A Gerente do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca o(s) servidor(es) abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situada a Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou 3621-1840, para regularização funcional.

ORD.	NOME DO SERVIDOR	CPF
01	JULIANA FERREIRA DE LIMA	XXX.024.172-XX

Boa Vista, data constante no sistema

(assinado eletronicamente)  
Cleynise Laura Leão Mayer  
Gerente do Departamento de Desenvolvimento  
De Políticas de Pessoal/GPDP

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 37400/2024 – SMEC  
Espécie: Contrato nº 230/2026/SMEC  
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90072/2025  
Valor Total: R\$ 197.818,96 (cento e noventa e sete mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e seis centavos).

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS E SOB DEMANDA PARA LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA, RESERVATÓRIOS E CISTERNAS DE ÁGUA POTÁVEL DAS UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC.

– As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

d) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0099.2.543, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

e) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
Contratada: H M SILVA LTDA  
CNPJ: 25.079.524/0001-40

Data de Assinatura: 17 de abril de 2026.

Vigência: – O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DOM (Diário Oficial do Município de Boa Vista), prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei nº14.133/2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº. 028/2026 – SMO/GC/DPLAN

NUP: 9.209390/2026

A Secretária Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0362/P, de 31 de março de 2026, publicado no DOM nº 6566, de 31 de março de 2026;

Considerando o Contrato Administrativo nº. 209/SMO/GC/DPLAN/2026 - Processo nº 027298/2025-SMO, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (ORGAO PARTICIPANTE) - PROCESSO Nº 11469/2025-SMEC- DESMEMBRAMENTO.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores: MIRIAN DE SOUSA COSTA, Cargo: Chefe de Gabinete, Matrícula nº 45225 – Gestora do Processo Administrativo; e ANTONIO ALFREDO DE PAULA FILHO, Cargo: Assistente Administrativo, Matrícula nº 955230 – Fiscal; lotados nesta Secretaria, para fiscalizarem/supervisionarem o fornecimento supracitado, sob a responsabilidade da empresa ICAMIABAS SERVIÇOS, SOLUÇÕES & CONSULTORIA LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Obras, data constante no sistema.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Assinatura Eletrônica)  
Kaynara Carvalho de Oliveira  
Secretária Municipal de Obras

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

PORTARIA Nº 024/2026-SEMADS/SUPRO/GPUB

NUP Nº 9.216010/2026

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora NATÁLIA APARECIDA FREIRE DE ARAÚJO, matrícula nº 954489, em substituição à servidora Danielle dos Santos Brasil, competindo-lhe o acompanhamento acerca da execução contratual, nos termos da legislação vigente, do Contrato Administrativo nº 429-SEMGES/ASSEPRO/2023 – Processo nº 7236/2023-SEMGES – Desmembramento nº 26340/2024-SEMGES, que tem como objeto a aquisições de vales-transportes para atender ao PROJETO ARTCANTO, PROJETO CRESCER, PROGRAMA DEDO VERDE E PROGRAMA RUMO CERTO, gerenciados pela Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 17 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique – se,  
Publique – se,  
Cumpra – se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social de Boa Vista – RR, 22 de março de 2026.

Gabriel Sousa de Paula  
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e  
Desenvolvimento Social - SEMADS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2760/2021/SEMGES;  
ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
511-SEMGES/FMAS/ASSESP/2021;

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento à renovação de valor e vigência do Contrato 511/SEMGES/FMAS/ASSESP/2021, oriundo do Processo 2760/2021, cujo objeto é Formação de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso, reembolso, alteração, cancelamento e entrega de passagens aéreas nacionais, internacionais e rodoviárias (terrestre) interestaduais e intermunicipais a fim de atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

Pelo presente instrumento fica renovado o prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, a partir de 16 de abril de 2026.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2455, Categoria Econômica: 3.3.90.33.00, Fontes de Recursos: 500 – Não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 104.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS;  
CONTRATADA: MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO LTDA;

CNPJ: 34.794.255/0001-95;  
DATA DE ASSINATURA: 16/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 1308/2020/SEMGES;  
ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
82/SEMGES/FMAS/ASSESP/2021;

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento à prorrogação do Contrato nº 82-SEMGES/FMAS/ASSESP/2021, oriundo do processo 1308/2020, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO DE FOSSA SÉPTICA E LIMPEZA EM CAIXAS DE GORDURA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

Pelo presente instrumento fica renovado o prazo da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de março de 2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS;  
CONTRATADA: J. CASTRO EDA EIRELI - EPP;  
CNPJ: 03.557.787/0001-85;  
DATA DE ASSINATURA: 24/03/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

PROCESSO: 7882/2023/SEMGES;  
ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO  
CONTRATO 296-SEMGES/ASSEPRO/2024;

OBJETO: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 296-SEMGES/ASSEPRO/2024, referente a CONTRATANTE e DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, tendo em vista a Lei nº 2.709 de 08 de julho de 2025 publicada no Diário Oficial do Município nº 6387 de 14 de julho de 2025, que modifica

a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Boa Vista – RR e dá outras providências.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do § 8º do Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, que o presente instrumento foi lavrado com respeito à referida lei e suas alterações subsequentes.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, interveniente do Município de Boa Vista – RR, passará a ser denominada Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

A alteração na dotação orçamentária referente à mudança de nomenclatura ocorrerá à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2455.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: 500.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL;

CONTRATADA: NEL LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI;

CNPJ: 08.575.062/0001-33;

DATA DE ASSINATURA: 20/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 7882/2023/SEMGE; ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 296-SEMGE/ASSEPRO/2024;

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento à prorrogação de vigência do Contrato nº 296-SEMGE/ASSEPRO/2024, oriundo do processo 7882/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA locação de veículos para atender a demanda da secretaria municipal de gestão social - semges (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes.

Pelo presente instrumento fica renovado o prazo da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de abril de 2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS;

CONTRATADA: NEL LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI;

CNPJ: 08.575.062/0001-33;

DATA DE ASSINATURA: 06/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 7882/2023/SEMGE; ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 535-SEMGE/ASSEPRO/2023;

OBJETO: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 535-SEMGE/ASSEPRO/2023, referente a CONTRATANTE e DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, tendo em vista a Lei nº 2.709 de 08 de julho de 2025 publicada no Diário Oficial do Município nº 6387 de 14 de julho de 2025, que modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Boa Vista – RR e dá outras providências.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do § 8º do Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, que o presente instrumento foi lavrado com respeito à referida lei e suas alterações subsequentes.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, interveniente do Município de Boa Vista – RR, passará a ser denominada Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

A alteração na dotação orçamentária referente à mudança de nomenclatura ocorrerá à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2455.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: 500.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL;  
CONTRATADA: NEL LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI;  
CNPJ: 08.575.062/0001-33;  
DATA DE ASSINATURA: 20/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 7882/2023/SEMGE; ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 525-SEMGE/ASSEPRO/2023;

OBJETO: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 525-SEMGE/ASSEPRO/2023, referente a CONTRATANTE e DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, tendo em vista a Lei nº 2.709 de 08 de julho de 2025 publicada no Diário Oficial do Município nº 6387 de 14 de julho de 2025, que modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Boa Vista – RR e dá outras providências.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do § 8º do Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, que o presente instrumento foi lavrado com respeito à referida lei e suas alterações subsequentes.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, interveniente do Município de Boa Vista – RR, passará a ser denominada Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

A alteração na dotação orçamentária referente à mudança de nomenclatura ocorrerá à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.244.0048.2485.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: 660.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL;

CONTRATADA: NEL LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI;

CNPJ: 08.575.062/0001-33;

DATA DE ASSINATURA: 20/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 7882/2023/SEMGE; ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 676-SEMGE/ASSEPRO/2024;

OBJETO: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 676-SEMGE/ASSEPRO/2024, referente a CONTRATANTE e DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, tendo em vista a Lei nº 2.709 de 08 de julho de 2025 publicada no Diário Oficial do Município nº 6387 de 14 de julho de 2025, que modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Boa Vista – RR e dá outras providências.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do § 8º do Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, que o presente instrumento foi lavrado com respeito à referida lei e suas alterações subsequentes.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, interveniente do Município de Boa Vista – RR, passará a ser denominada Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

A alteração na dotação orçamentária referente à mudança de nomenclatura ocorrerá à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2455.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: 500.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL;

CONTRATADA: NEL LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI;

CNPJ: 08.575.062/0001-33;

DATA DE ASSINATURA: 20/08/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
COMISSÃO ESPECIAL DE RESPONSABILIZAÇÃO  
E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, torna público que, no âmbito do Processo Administrativo Sancionatório nº 25606/2025, foi aplicada penalidade à empresa SOBERANA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.631.608/0001-30, em razão da inexecução total do Contrato nº 358/2025, nos termos do art. 155, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Foram aplicadas as seguintes sanções, com fundamento no art. 156 da Lei nº 14.133/2021:

- Multa administrativa no valor de R\$ 55.424,66 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos), correspondente a 15% do valor do contrato;
- Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 03 (três) anos.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
E ASSUNTOS INDÍGENAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
GABINETE**

**PORTARIA Nº 22/2026/SMAAI/GAB/SMAAI**

**NUP. 00000.9.219753/2026**

Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão de Avaliação do Plano Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio – PMDA 2026.

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Edital de Chamamento Público nº 01/2026 do Plano Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio – PMDA 2026, publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 6563, de 26 de março de 2026;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo, para compor a Comissão de Avaliação do Plano Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio – PMDA 2026:

- Rodolpho da Silva Galvão - Matrícula nº 955328 (coordenador);
- Roy Rogeres Nicholl Santos – Matrícula nº 962284;
- João Paulo de Souza e Silva – Matrícula nº 963783;
- Cássio Paixão de Menezes Gomes – Matrícula nº 955148 (suplente);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Certifique-se,  
Publique-se,  
E Cumpra-se.**

**Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas**

**Boa Vista – RR, 24 de abril de 2026.**

**Assinatura eletrônica  
Cezar Carlos Soto Riva  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS  
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, por intermédio da sua Autoridade Julgadora, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 3382 de 04 de março de 2013, vem, neste ato NOTIFICAR os (a) autuados(a), abaixo discriminados, da DECISÃO ADMINISTRATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, e dar ciência da abertura de prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de publicação desta, para apresentar RECURSO, sob pena de inscrição em dívida ativa.

Qtd	Processo	Autuado (a)	Auto de Infração Nº
1	15031/2020	BRENDA BARRETO GUIMARÃES	003866 – A. I.
2	8221/2021	LUKAS LEONARDO LOIOLA SILVANO	003482 – A. I.
3	12223/2020	NEMILSON RICARDO DE ALMEIDA	005182 – A. I.
4	28255/2019	BRENO LIMA DA SILVA	004683 – A. I.
5	15079/2020	MATHEUS DE SENA SILVA	003867 – A. I.
6	8216/2021	OSEIAS DOS REIS FERREIRA	008308 – A. I.
7	15037/2020	ROBERTA FERREIRA DA SILVA	003921 – A. I.
8	10255/2021	THIAGO HENRIQUE FERREIRA BRAGA	004463 – A. I.
9	26174/2019	ARNALDO COSTA OLIVEIRA	004649 – A. I.
10	18498/2021	KAYSON PATRICK FERREIRA LOPES	008706 – A. I.

O prazo para interposição de recurso é contado a partir da data de sua publicação e deve ser feita na SEMMA no endereço a Rua Claudionor Freire, nº 571, Bairro Paraviana, nesta Capital.

**Boa Vista-RR, 16 de abril de 2026.**

**Mariana de Moraes Scheller  
Autoridade Julgadora  
SPPA/JARI/SEMMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS  
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, por intermédio da sua Autoridade Julgadora, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 3382 de 04 de março de 2013, vem, neste ato NOTIFICAR as pessoas, abaixo discriminadas, para querendo apresentar ALEGAÇÕES FINAIS no prazo de 10(dez) a contar da data desta publicação.

Qtd	Processo	Autuado (a)	Auto de Infração Nº
1	28252/2025	ANA DEL VALLE RUIZ.	006640 – A. I.
2	36506/2025	EDUAD LUIS PEREIRA LASCANO.	008861 – A. I.
3	27763/2025	TATIANE CARNEIRO.	002775 – A. I.
4	36858/2025	ALDEÍZA OLIVEIRA DA SILVA.	003544 – A. I.
5	515/2026	EMERSON DA SILVA OLIVEIRA.	000051 – A. I.
6	28250/2025	RISABET VARGAS FAJARDO.	006641 – A. I.
7	36889/2025	EDIVAL FERNANDES CAMPOS.	006101 – A. I.
8	36489/2025	KATHERINE VANESSA MALAVE LOPES.	008860 – A. I.
9	30812/2025	YOSEIDA MARIA SIMOZA RAMOS.	006643 – A. I.
10	30773/2025	MARIANA THOMAS.	008928 – A. I.
11	26132/2025	CÍCERO BALDUINO GALVINO.	006595 – A. I.
12	13248/2025	ANGELO RAFAEL CHACON FUENTES.	008378 – A. I.
13	36850/2025	MANOEL GOMES DA SILVA.	006102 – A. I.

14	34660/2025	OSCAR RICARDO GRANADINO MATA.	006644 – A. I.
15	27747/2025	TATIANE CARNEIRO.	002777 – A. I.
16	26962/2025	HILDEGARDO FREITAS DA SILVA.	002773 – A. I.
17	472/2026	PATRICIA MELO DA SILVA.	000203 – A. I.
18	28255/2025	JESSICA DEL VALLE VICENT NORIEGA.	006642 – A. I.
19	30831/2025	OSENIDO MACÊDO DA CRU.	002778 – A. I.
20	6100/2025	MARCOS ANANIAS DA SILVA.	008370 – A. I.
21	23321/2025	JAH AUGUSTO FAUST SILVA.	002770 – A. I.
22	36668/2025	GEOVANNA ARAÚJO DE LIMA.	008863 – A. I.
23	26942/2025	JHONNY JOSÉ CHARARE RAMOS.	008923 – A. I.

O prazo para manifestação é contado a partir da data de sua publicação e deve ser feita na SEMMA no endereço a Rua Claudionor Freire, nº 571, Bairro Paraviana, nesta Capital.

Boa Vista-RR, 15 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)  
Mariana de Moraes Scheller  
Autoridade Julgadora  
SPPA/JARI/SEMMA

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.422/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

**CONCEDE O DIPLOMA DE GRATIDÃO À SENHORA TAYNÁ INAÊ LIMA SILVA, CIRURGIÃ-DENTISTA, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SAÚDE BUCAL NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E NO ESTADO DE RORAIMA, COM ESPECIALIZAÇÃO EM ENDODONTIA (PÓSGRADUANDA).**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou, e ele promulgou o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Gratidão à Senhora Tayná Inaê Lima Silva, Cirurgiã-Dentista, com especialização em Endodontia (pós-graduanda), em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à saúde bucal no Município de Boa Vista e no Estado de Roraima.

Parágrafo único – A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário “Estácio Pereira de Melo”, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, em sessão solene.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 15 de abril de 2026.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.426/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

**CONCEDE O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO SENHOR PAULO AFONSO PAZ GIL JUNIOR EM RECONHECIMENTO POR SUA DETERMINAÇÃO E AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou, e ele promulgou o

seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida o Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista ao Senhor Paulo Afonso Paz Gil Junior.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou aonde lhe convier.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 15 de abril de 2026.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.429/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ BOAVISTENSE À 2ª TENENTE QCO PM PATRÍCIA MESQUITA BARBOSA – PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A SEGURANÇA PÚBLICA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou, e ele promulgou o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica Concedido o Título de Cidadã Boa-Vis-tense à 2ª Tenente QCO PM Patrícia Mesquita Barbosa - por seu inestimável trabalho em prol da população roraimense.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 22 de abril de 2026.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.430/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ BOAVISTENSE AO SUBTENENTE QPC PM LEANDRO AUGUSTO AREDES COSTA - PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A SEGURANÇA PÚBLICA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou, e ele promulgou o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica Concedido o Título de Cidadã Boa-Vis-tense à Subtenente QPC PM Leandro Augusto Aredes costa - por seu inestimável trabalho em prol da população roraimense.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 22 de abril de 2026.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.431/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO SENHOR JOSÉ LUCAS DOS SANTOS DA SILVA, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESPECIALMENTE NA ÁREA DA COMUNICAÇÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou, e ele promulgou o seguinte:**

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º Ficam concedidos a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco e o Título de Cidadão Boa-vistense ao Senhor José Lucas dos Santos da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.**

**Parágrafo único – A solenidade de entrega do diploma, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.**

**Boa Vista - RR, 22 de abril de 2026.**

**Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.432/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO TERESA MACIEL E TÍTULO DE CIDADÃ BOAVISTENSE À SRA. MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DE CARVALHO, POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou, e ele promulgou o seguinte:**

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito Teresa Maciel e Título de Cidadã Boa-vistense à senhora Maria do Socorro Pinheiro de Carvalho - por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense.**

**Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.**

**Boa Vista - RR, 22 de abril de 2026.**

**Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.433/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO JORNALISTA LAUCIDES OLIVEIRA, A SENHORA ÁGATA DO NASCIEMTO MACEDO, POR SUA INESTIMÁVEL CONTRIBUIÇÃO E TRABALHO PRESTADO AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,**

**TA, faz saber que o Plenário aprovou, e ele promulgou o seguinte:**

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º Fica concedida A Medalha De Honra Ao Mérito Jornalista Laucides Oliveira, a senhora Ágata do Nascimento Macedo, por sua inestimável contribuição e trabalho prestado boa-vistense.**

**Parágrafo único. A solenidade de entrega do diploma, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou aonde lhe convier.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.**

**Boa Vista - RR, 22 de abril de 2026.**

**Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.434/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ BOAVISTENSE À SENHORA RUBENILZA SARAIVA FEITOSA LOBATO PORTO, POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE, EM ESPECIAL À CIDADE DE BOA VISTA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou, e ele promulgou o seguinte:**

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Boa-Vistense à Rubenilza Saraiva Feitosa Lobato Porto - por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense.**

**Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.**

**Boa Vista - RR, 22 de abril de 2026.**

**Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.435/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DO RIO BRANCO E CIDADÃO BOAVISTENSE, A SENHORA ÁGATA DO NASCIEMTO MACEDO, POR SUA INESTIMÁVEL CONTRIBUIÇÃO E TRABALHO PRESTADO AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou, e ele promulgou o seguinte:**

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco e o Título de Cidadã Boa vistense, a senhora Ágata do Nascimento Macedo, por sua inestimável contribuição e trabalho prestado boa-vistense.**

**Parágrafo único – A solenidade de entrega do diploma, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 22 de abril de 2026.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.436/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO SENHOR HELOISIO LOBATO PORTO, POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE, EM ESPECIAL À CIDADE DE BOA VISTA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou, e ele promulgou o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Boa-Vistense ao Heloísio Lobato Porto - por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense.

Parágrafo único - A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 22 de abril de 2026.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.437/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO 3º SARGENTO QPC PM EDER DE OLIVEIRA QUEIROZ, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DE RORAIMA, EM ESPECIAL À CIDADE DE BOA VISTA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou, e ele promulgou o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedida, nos termos do Decreto Legislativo nº 173/1990, a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao 3º Sargento QPC PM Eder de Oliveira Queiroz, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima, em especial à cidade de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da honraria será realizada no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 22 de abril de 2026.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.438/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

**CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO**

**BRANCO E TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR ELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE E AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou, e ele promulgou o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Concede-se ao Senhor Elcio Moreira de Oliveira a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco e o Título de Cidadão Boa vistense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade de Boa Vista.

Parágrafo Único — A solenidade de entrega do Título e Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou aonde lhe convier.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 22 de abril de 2026.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.439/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO JORNALISTA LAUCIDES OLIVEIRA, AO SENHOR SHIGEAKI UEKI ALVES DA PAIXÃO, EM ALUSÃO AO DIA NACIONAL DO JORNALISTA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou, e ele promulgou o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica Concedido Medalha de Honra ao Mérito Jornalista Laucides Oliveira ao Senhor shigeaki ueki alves da paixão, em homenagem ao dia nacional do jornalista, celebrado anualmente no dia 07 de abril.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da honraria se dará no Plenário Estácio Pereira de Melo, em sessão solene.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 22 de abril de 2026.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.440/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO JORNALISTA LAUCIDES OLIVEIRA, À SENHORA JULIANA DE PAULA, EM ALUSÃO AO DIA NACIONAL DO JORNALISTA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou, e ele promulgou o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica Concedido Medalha de Honra ao Mérito Jornalista Laucides Oliveira à Senhora Juliana de Paula, em homenagem ao dia nacional do jornalista, celebrado anualmente no dia 07 de abril.

**Parágrafo Único** – A solenidade de entrega da honoraria se dará no Plenário Estácio Pereira de Melo, em sessão solene.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 22 de abril de 2026.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.441/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO JORNALISTA LAUCIDES OLIVEIRA, AO SENHOR JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES SILVA, EM ALUSÃO AO DIA NACIONAL DO JORNALISTA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou, e ele promulgou o seguinte:**

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica Concedido Medalha de Honra ao Mérito Jornalista Laucides Oliveira ao Senhor José Raimundo Rodrigues Silva, em homenagem ao dia nacional do jornalista, celebrado anualmente no dia 07 de abril.

**Parágrafo Único** – A solenidade de entrega da honoraria se dará no Plenário Estácio Pereira de Melo, em sessão solene.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 22 de abril de 2026.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.442/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

**CONCEDE A MEDALHA E O TÍTULO MULHER CIDADÃ À JORNALISTA SHIRLEY FÁTIMA RODRIGUES, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E AO ESTADO DE RORAIMA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou, e ele promulgou o seguinte:**

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Ficam concedidos a Medalha e o Título Mulher Cidadã à Jornalista Shirley Fátima Rodrigues, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista e ao Estado de Roraima, especialmente na área da comunicação social e do jornalismo.

**Parágrafo único** – A solenidade de entrega das honorarias dar-se-á no Plenário “Estácio Pereira de Melo”, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, em sessão solene.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 22 de abril de 2026.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.443/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO JORNALISTA RUBENS BEZERRA DE MEDEIROS NETO, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E AO ESTADO DE RORAIMA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou, e ele promulgou o seguinte:**

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Ficam concedidos a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco e o Título de Cidadão Boa-vistense ao Jornalista Rubens Bezerra de Medeiros Neto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista e ao Estado de Roraima, especialmente na área da comunicação social e do jornalismo.

**Parágrafo único.** A solenidade de entrega das honorarias dar-se-á no Plenário “Estácio Pereira de Melo”, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, em sessão solene.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 22 de abril de 2026.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.444/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

**CONCEDE O DIPLOMA DE GRATIDÃO A CIDADE DE BOA VISTA AOS ODONTOLOGISTAS MENCIONADOS, EM RECONHECIMENTO AO INESTIMÁVEL BENEFÍCIO A CIDADE DE BOA VISTA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou, e ele promulgou o seguinte:**

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedido o Diploma de Gratidão a Cidade de Boa Vista, aos Odontologistas, mencionados abaixo, em reconhecimento ao inestimável benefício a cidade de Boa Vista.

**Parágrafo Único** A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, em sessão solene.

**HOMENAGEADOS:**

- Sr. Ítalo Lopes Ferreira
- Sra. Rossana Karla Santos de Andrade.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 22 de abril de 2026.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.445/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE E A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO AO PROFISSIONAL DA ODONTOLOGIA, AO SENHOR DANIEL MOURAO DE FARIAS, POR SUA INESTIMÁVEL CONTRIBUIÇÃO E TRABALHOS PRESTADOS A SOCIEDADE BOAVISTENSE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou, e ele promulgou o seguinte:**

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º Concede-se a Medalha de Honra ao Mérito ao Profissional da Odontologia, ao Senhor Daniel Mourão de Farias, Jornalista, Cirurgião-Dentista, em reconhecimento à sua destacada atuação profissional e aos relevantes serviços prestados à sociedade do Município de Boa Vista.**

**Parágrafo Único – A solenidade de entrega da honraria se dará no Plenário Estácio Pereira de Mello, em sessão solene.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.**

**Boa Vista - RR, 22 de abril de 2026.**

**Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.446/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE E A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO AO PROFISSIONAL DA ODONTOLOGIA, AO SENHOR LEANDRO GABRYELL PRAIA ALBUQUERQUE DE CARVALHO, POR SUA INESTIMÁVEL CONTRIBUIÇÃO E TRABALHOS PRESTADOS A SOCIEDADE BOAVISTENSE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou, e ele promulgou o seguinte:**

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º Concede-se a Medalha de Honra ao Mérito ao Profissional da Odontologia, ao Senhor Leandro Gabryell Praia Albuquerque de Carvalho, Cirurgião-Dentista, especialista e mestre em Cirurgia Bucomaxilofacial, em reconhecimento à sua destacada atuação profissional e aos relevantes serviços prestados à sociedade do Município de Boa Vista.**

**Parágrafo Único – A solenidade de entrega da honraria se dará no Plenário Estácio Pereira de Mello, em sessão solene.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.**

**Boa Vista - RR, 22 de abril de 2026.**

**Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.447/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

**CONCEDE O TÍTULO E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO A DENTISTA DRA. RANNA**

**SALES VERAS POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou, e ele promulgou o seguinte:**

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º Fica concedido o Título e Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco a dentista Ranna Sales Veras por seu inestimável trabalho e contribuição ao município de Boa Vista-RR.**

**Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, em sessão solene.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.**

**Boa Vista - RR, 22 de abril de 2026.**

**Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.448/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

**CONCEDE O TÍTULO E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO A DENTISTA DRA. ANA JÉSSYCA DE SOUZA MENDES POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou, e ele promulgou o seguinte:**

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º Fica concedido o Título e Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco a dentista Ana Jéssyca de Souza Mendes por seu inestimável trabalho e contribuição ao município de Boa Vista-RR.**

**Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, em sessão solene.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.**

**Boa Vista - RR, 22 de abril de 2026.**

**Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.449/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

**CONCEDE O TÍTULO E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO A DENTISTA DRA. KAROLINE MELO DELGADO POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou, e ele promulgou o seguinte:**

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º Fica concedido o Título e Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco a dentista Karoline Melo Delgado por seu inestimável trabalho e contribuição ao município de Boa Vista-RR.**

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, em sessão solene.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 22 de abril de 2026.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.450/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE E A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO A CONTADORA KEILA FRANÇA SANTANA CORRÊA, POR SUA INESTIMÁVEL CONTRIBUIÇÃO DE RELEVÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou, e ele promulgou o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Concede-se a Medalha de Honra ao Mérito à Contadora Keila França Santana Corrêa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade de Boa Vista.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega da honoraria se dará no Plenário Estácio Pereira de Melo, em sessão solene.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 22 de abril de 2026.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.451/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE E A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO AOS PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE, AO SENHOR JOSÉ LAURO DE ALBUQUERQUE SILVA POR SUA INESTIMÁVEL CONTRIBUIÇÃO E TRABALHOS PRESTADOS A SOCIEDADE BOAVISTENSE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou, e ele promulgou o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense e a Medalha de Honra ao Mérito da Educação, ao senhor Lauro de Albuquerque Silva por sua inestimável contribuição e trabalhos prestados à sociedade Boavistense

Parágrafo Único – A solenidade de entrega das honorarias, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou aonde lhe convier.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 22 de abril de 2026.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.452/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE E A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DA EDUCAÇÃO, À SENHORA LEILA FROTA PEREIRA CAMILO POR SUA INESTIMÁVEL CONTRIBUIÇÃO E TRABALHOS PRESTADOS A SOCIEDADE BOAVISTENSE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou, e ele promulgou o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedida o Título de Cidadão Boavistense e a Medalha de Honra ao Mérito da Educação, a senhora Leila Frota Pereira Camilo por sua inestimável contribuição e trabalhos prestados à sociedade Boavistense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega das honorarias, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou aonde lhe convier.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 22 de abril de 2026.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.453/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE E A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DA EDUCAÇÃO, AO SENHOR CLAUDINERO REIS DE LIMA POR SUA INESTIMÁVEL CONTRIBUIÇÃO E TRABALHOS PRESTADOS A SOCIEDADE BOAVISTENSE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou, e ele promulgou o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense e a Medalha de Honra ao Mérito da Educação, ao senhor Claudinero Reis de Lima por sua inestimável contribuição e trabalhos prestados à sociedade Boavistense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega das honorarias, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou aonde lhe convier.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 22 de abril de 2026.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.454/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

**CONCEDE O MÉRITO E O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA A FRANCIS RODRIGUES DE ARAUJO, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou, e ele promulgou o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Ficam Concedidos o Mérito e o Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista a Franci Rodrigues de Araújo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade de Boa Vista, em especial pela sua contribuição à saúde pública e aos projetos que visam assistência social de crianças e adolescentes no Estado de Roraima, como reflexo de seu compromisso com a paz social, a proteção integral de grupos vulneráveis, sobretudo por meio do exercício da odontologia.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Mérito e do Diploma dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, em momento oportuno.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 22 de abril de 2026.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.455/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

**CONCEDE O MÉRITO E O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA A FRANCI RODRIGUES DE ARAUJO, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou, e ele promulgou o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Ficam Concedidos o Mérito e o Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista à Everton Santana Figueiredo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade de Boa Vista, em especial pelo exercício da odontologia.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Mérito e do Diploma dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, em momento oportuno. publicação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 22 de abril de 2026.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 251/2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o art. 88, da Lei nº 458, de 01 de junho de 1998.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder a servidora Iris dos Reis Leite Bandeira Ferreira, Cargo - Técnico Legislativo, especialidade: Assistente Legislativo, matrícula nº 10807, do quadro de pessoal estatutário desta Casa Legislativa, Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, adquirido no período compreendido entre 01.03.2011 a 29.02.2016, a ser usufruída no período de 04.05.2026 a 02.08.2026 - 90 (noventa) dias, conforme o Processo nº 02.0.0106/2026 - vol.1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Boa Vista - RR, 17 de abril de 2026.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 252/2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor Benedito Lopes Farias, matrícula nº 13925, suspensas por meio da Portaria nº 1159/2023, publicada no D.O.M. nº 5996, de 30 de novembro de 2023, referente ao exercício 2022, a serem usufruídas no período de 01/05 a 30/05/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Boa Vista - RR, 17 de abril de 2026.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



# Poder Legislativo

**Presidente:**  
Genilson Costa e Silva  
**Primeiro Vice-Presidente:**  
Júlio César Medeiros Lima  
**Segundo Vice-Presidente:**  
Thiago Duarte Saraiva  
**Primeiro Secretário:**  
Moacival Daniel Mangabeira  
**Segundo Secretário:**  
Adnam Wadson De Lima  
**Terceiro Secretário:**

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Anne Carolyn Dantas Pereira, Antônio Oreste de Aguiar, Bárbara Ribeiro Falcão, Bruno Perez de Sales, Carla Demétrio Martins Matos Messias, Deyvid Everson Silva Carneiro, Genilson Costa e Silva, Gildevaldo da Luz Rocha, Italo Otávio Teixeira Pinto, Jeusivanía Pereira Nunes, Júlio César Medeiros Lima, Manoel Neves de Macedo, Marcelo de Magalhães Nunes, Moacival Daniel Mangabeira, Roberto Conceição dos Santos Franco, Thiago César Reis Pereira, Thiago Coelho Fogaça, Thiago Duarte Saraiva, Walkiria Ribeiro dos Reis.